



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde



ANEXO I

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

PROCESSO: 2209/2017

PREGÃO Nº 040 / 2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTE.

A Firma/Empresa _____, sediada na rua _____, no _____, __ (cidade) __, __ (estado), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) sob o no _____, por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), DECLARA, sob as penas da lei, a INEXISTÊNCIA de fatos supervenientes, que impossibilitem sua habilitação no Pregão 040 / 2017, pois que continuam satisfeitas as exigências previstas no art. 27 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Saquarema **de ***** 2017

(Assinatura/ Carimbo representante legal)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde



ANEXO II

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

PROCESSO: 2209/2017
PREGÃO Nº 040 / 2017

CRENCIAMENTO

Por este instrumento particular, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante representante o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), no que se referir ao Pregão 040 / 2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do Pregão inclusive apresentar, os envelopes e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (A) PROPOSTA DE PREÇOS (B) em nome da Outorgante, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo presidente, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Saquarema, ** de ***** 2017

(Assinatura/ Carimbo representante legal)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde



ANEXO III

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: 2209/2017

PREGÃO Nº 040 / 2017

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Pregão nº 040 / 17. Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua Habilitação.

(local/data)

.....
(Assinatura/ Carimbo representante legal)

OBS.:Esta declaração deverá ser apresentada junto com a documentação de credenciamento, fora dos envelopes.A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde



ANEXO IV

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO

(nos termos da Lei Federal n.º 9854/99)

Eu, _____, (nome completo) representante legal da empresa _____, (nome da pessoa jurídica) interessada em participar no processo licitatório n.º 5732/2017, Pregão nº 040 / 2017, **declaro, sob as penas da Lei, que, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8666/93 que a referida empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.**

Saquarema, ** de ***** de 2017.

Assinatura do representante legal

OBS.: Esta declaração deverá ser colocada dentro do envelope habilitação, junto com os demais documentos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde



ANEXO V

COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

PROCESSO: 2209 / 2017

PREGÃO Nº 040 / 2017

_____, com sede na _____, inscrita no CNPJ nº _____, vem por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que é _____ (MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Saquarema,** de ***** de 2017.

(Assinatura)
(Carimbo CNPJ)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde



ANEXO VI

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO: 2209/2017

PREGÃO Nº 040 / 2017

Estamos encaminhando a esta Prefeitura proposta de preço para o presente PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS tem como objeto contratar empresa especializada em fornecimento de teste e material de laboratório para atender as necessidades da rede laboratorial, ambulatorial e emergencial de Saquarema, com base na tabela SIGTAP (PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTO, ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o processo administrativo nº 2209/17.

LOTE I - BIOQUÍMICA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UM	QTD	UNITARIO	TOTAL (R\$)	MARCA
1	ACIDO ÚRICO	TESTE	10.000			
2	AEO	TESTE	1.000			
3	AGP	TESTE	1.000			
4	ALBUMINA	TESTE	3.000			
5	ALT/GPT	TESTE	3.000			
6	AMILASE CNPG	TESTE	500			
7	AST/GOT 120ML – 480 TESTES	TESTE	3.000			
8	BILIRRUBINAS DIRETA	TESTE	4.000			
9	BILIRRUBINAS TOTAL	TESTE	4.000			
10	CÁLCIO ARSENAZO	TESTE	500			
11	CALIBRA 1H	FR	10			
12	CK MB	TESTE	1.500			
13	COLORO	TESTE	500			
14	COLESTEROL TOTAL	TESTE	12.000			
15	COLESTEROL HDL	TESTE	12.000			
16	CREATININA K	TESTE	15.000			
17	CPK TOTAL	TESTE	1.500			
18	FATOR REUMATÓIDE	TESTE	200			
19	FERRITINA	TESTE	1.000			
20	FERRO	TESTE	3.500			
21	FOSFATASE ACIDA E PROSTATICA	TESTE	150			
22	FOSFATASE ALCALINA	TESTE	2.000			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde



23	FÓSFORO UV	TESTE	1.000			
24	FRUTOSAMINA	TESTE	1.000			
25	GAMA GT	TESTE	1.500			
26	GLICOSE HK	TESTE	23.000			
27	HBA1C HEM. GLIC. MÉTODO TURBEDIMETRIA	TESTE	1.500			
28	LATEX 40ML –	TESTE	2.350			
29	LDL MÉTODO COLORIMÉTRICO	TESTE	5.000			
30	LÍPASE MÉTODO COLORIMÉTRICO	TESTE	4.000			
31	MAGNÉSIO MÉTODO COLORIMÉTRICO	TESTE	500			
32	MICROALBUMINURIA MÉTODO TURBEDIMETRIA	TESTE	1.000			
33	PCR ULTRA SENSIVEL MÉTODO TURBEDIMETRIA	TESTE	5.000			
34	POTASSIO	TESTE	2.500			
35	PROTEÍNAS TOTAIS MÉTODO COLORIMÉTRICO	TESTE	1.500			
36	QUALITROL 1H	FR	10			
37	QUALITROL 2H	FR	10			
38	QUALITROL AEO/PCR/FR	FR	15			
39	QUALITROL CK MB 6ML	FR	10			
40	QUALITROL FERRITINA	FR	6			
41	SENSIPROT MÉTODO COLORIMÉTRICO	FR	15			
42	SODIO	TESTE	2.500			
43	SOLUÇÃO DE LAVAGEM ACIDA 500ML	FR	80			
44	SOLUÇÃO DE LAVAGEM ALCALINA 500ML	FR	80			
45	TRANSFERRINA MÉTODO TURBEDIMETRIA	TESTE	100			
46	TRIGLICÉRIDES MÉTODO COLORIMÉTRICO	TESTE	15.000			
47	URÉIA UV MÉTODO COLORIMÉTRICO	TESTE	25.000			
48	VDRL	TESTE	2.000			
TOTAL						

Valor total do lote é de R\$ ****,**,** (*****)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde



LOTE II - COLETA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UM	QTD	UNITARIO	TOTAL (R\$)	MARCA
1	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM PLÁSTICO P.E.T, TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, MEDINDO 13X75MM, ASPIRAÇÃO DE 2ML, COM ATIVADOR DE COÁGULO A BASE DE SÍLICA. TUBO NÃO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA TIPO HEMOGARDTM, NA COR VERMELHO TRANSLÚCIDO. ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA. TUBOS ETIQUETADOS, CONTENDO: Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME DE ASPIRAÇÃO E Nº DE CATÁLOGO. EMBALAGEM: BANDEJA EM ISOPOR, REVESTIDO EM PLÁSTICO, CAIXA COM 100 UNIDADES	UNID	1.100			
2	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM PLÁSTICO P.E.T, TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, MEDINDO 16X100MM, ASPIRAÇÃO DE 10 ML, COM ATIVADOR DE COÁGULO A BASE DE SÍLICA. TUBO NÃO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA CONVENCIONAL, SILICONIZADA, NA COR VERMELHO. ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA. TUBOS ETIQUETADOS, CONTENDO: Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME DE ASPIRAÇÃO E Nº DE CATÁLOGO. EMBALAGEM: BANDEJA EM ISOPOR, REVESTIDO EM PLÁSTICO, CONTENDO 100 UNIDADES CADA.	UNID	1.100			
3	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM PLÁSTICO P.E.T., TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, MEDINDO 13X75MM, ASPIRAÇÃO DE 3,5ML, GEL SEPARADOR COM DESIGN APERFEIÇOADO (PARA OBTENÇÃO DE SORO) E ATIVADOR DE COÁGULO. TUBO NÃO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA TIPO HEMOGARDTM, NA COR AMARELO OURO. ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA. TUBOS ETIQUETADOS, CONTENDO: Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, Nº DE CATÁLOGO E VOLUME DE ASPIRAÇÃO. EMBALAGEM: BANDEJA EM ISOPOR, REVESTIDO EM PLÁSTICO, CONTENDO 100 UNIDADES CADA	UNID	10.100			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde



4	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM PLÁSTICO P.E.T, TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, MEDINDO 16X100MM, ASPIRAÇÃO DE 8,5ML, GEL SEPARADOR COM DESIGN APERFEIÇOADO (PARA OBTENÇÃO DE SORO) E ATIVADOR DE COÁGULO. TUBO NÃO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA TIPO HEMOGARDTM, NA COR AMARELO OURO. ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA. TUBOS ETIQUETADOS, CONTENDO: Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, Nº DE CATÁLOGO E VOLUME DE ASPIRAÇÃO. EMBALAGEM: BANDEJA EM ISOPOR, REVESTIDO EM PLÁSTICO, CONTENDO 100 UNIDADES CADA	UNID	3.900			
5	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, PLÁSTICO P.E.T., INCOLOR, ESTÉRIL, PARA USO PEDIÁTRICO/GERIÁTRICO, MEDINDO 13X75MM, ASPIRAÇÃO DE 2ML, COM EDTA DIPOTÁSSICO (CONTEÚDO POR TUBO: 3,6MG DE EDTA K2). TUBO NÃO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA CONVENCIONAL, SILICONIZADA COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA TIPO HEMOGARDTM, NA COR ROXA TRANSLÚCIDO. ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA. TUBOS ETIQUETADOS, CONTENDO: Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE CATÁLOGO. EMBALAGEM: BANDEJA EM ISOPOR, REVESTIDO EM PLÁSTICO, CONTENDO 100 UNIDADES CADA	UNID	4.600			
6	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, PLÁSTICO P.E.T., INCOLOR, ESTÉRIL, MEDINDO 13X75MM, ASPIRAÇÃO DE 4ML, COM EDTA DIPOTÁSSICO (CONTEÚDO POR TUBO: 7,2MG DE EDTA K2). TUBO NÃO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA CONVENCIONAL, SILICONIZADA COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA TIPO HEMOGARDTM, NA COR ROXA. ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA. TUBOS ETIQUETADOS, CONTENDO: Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE CATÁLOGO. EMBALAGEM: BANDEJA EM ISOPOR, REVESTIDO EM PLÁSTICO, CONTENDO 100 UNIDADES CADA	UNID	10.800			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde



7	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM PLÁSTICO P.E.T., TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, MEDINDO 13X75MM, ASPIRAÇÃO DE 4.0ML, COM 60 UNIDADES USP DE HEPARINA DE LÍCIO PARA OBTENÇÃO DE PLASMA, (PROPORÇÃO 15.0 UNIDADES USP/ML DE SANGUE). TUBO NÃO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA TIPO HEMOGARDTM, NA COR VERDE. ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA. TUBOS ETIQUETADOS, CONTENDO: Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, Nº DE CATÁLOGO E VOLUME DE ASPIRAÇÃO. EMBALAGEM: BANDEJA EM ISOPOR, REVESTIDO EM PLÁSTICO, CONTENDO 100 UNIDADES CADA.	UNID	500			
8	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM VIDRO, TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, PARA USO PEDIÁTRICO/GERIÁTRICO, MEDINDO 10,25 X 47MM, ASPIRAÇÃO DE 1,8ML, COM CITRATO TRISSÓDICO (CONTEÚDO LÍQUIDO POR TUBO: 0,2 ML DE SOLUÇÃO DE CITRATO TAMPONADO 0,105M - 3,2%) PROPORÇÃO 1:9 (ANTICOAGULANTE: SANGUE). TUBO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA CONVENCIONAL, SILICONIZADA, NA COR AZUL CLARO. ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA. TUBOS ETIQUETADOS, CONTENDO: Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE CATÁLOGO. EMBALAGEM: BANDEJA EM ISOPOR, REVESTIDO EM PLÁSTICO, CONTENDO 100 UNIDADES CADA.	UNID	600			
9	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM VIDRO TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, MEDINDO 13X75MM, ASPIRAÇÃO DE 4,5ML, COM CITRATO TRISSÓDICO (CONTEÚDO LÍQUIDO POR TUBO: 0,5ML DE SOLUÇÃO DE CITRATO TAMPONADO 0,105M - 3,2%) PROPORÇÃO 1:9 ANTICOAGULANTE: SANGUE). TUBO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA TIPO HEMOGARDTM, NA COR AZUL CLARO. ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA. TUBOS ETIQUETADOS, CONTENDO: Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, Nº DE CATÁLOGO E VOLUME DE ASPIRAÇÃO. EMBALAGEM: BANDEJA EM ISOPOR, REVESTIDO EM PLÁSTICO, CONTENDO 100 UNIDADES CADA.	UNID	5.500			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde



10	AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO, MEDINDO 25X8(21G1), COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CÂMARA TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO MOMENTO DA PUNÇÃO, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO (ETO). EMBALAGEM UNITÁRIA EM PLÁSTICO VERDE E TRANSPARENTE COM LACRE DE SEGURANÇA EM PAPEL, CONTENDO: CALIBRE DA AGULHA, NÚMERO DE LOTE. APRESENTAÇÃO: CAIXAS EM PAPELÃO COM 50 UNIDADES CADA.	UNID	13.500			
11	TORNIQUETE EM BORRACHA SINTÉTICA, SEM LÁTEX, DESCARTÁVEL, PARA ESTASE VENOSA, LIVRE DE PROTEÍNAS QUE CAUSAM ALERGIA. ROLO COM 25 UNIDADES	UNID	50			
TOTAL						

Valor total do lote é de R\$ ****,***,** (*****)

LOTE III - COAGULAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UM	QTD	UNITARIO	TOTAL (R\$)	MARCA
1	CUBETA	PACOTE C 160	20			
2	ESFERAS	PACOTE C 200	20			
3	TAP	TESTE	450			
4	PTT e Fibrogênio Recombinante	KIT C 200 TESTES	26			
5	PLASMA CONTROLE NIVEL 1	KIT C 1000	20			
6	PLASMA CONTROLE NIVEL 2	KIT C 1000	20			
TOTAL						

Valor total do lote é de R\$ ****,***,** (*****)

LOTE IV - MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UM	QTD	UNITARIO	TOTAL (R\$)	MARCA
1	LAMINA 26X76 MM LISA CX 50	CX	100			
2	LAMINA 26X76 MM FOSCA CX 50	CX	50			
3	LAMÍNULA 20X20 CX 100	CX	200			
4	LAMINA EXTENSORA CX 50	CX	6			
5	COLETOR DE URINA ESTÉRIL 80ML	UNID.	2.600			
6	COLETOR DE URINA NÃO ESTÉRIL 80ML	UNID.	8.000			
7	COLETOR DE FEZES 80ML	UNID.	1.300			
8	PIPETA AUT. 10 MICRO.	UNID.	3			
9	PIPETA AUT. 25 MICRO.	UNID.	3			
10	PIPETA AUT. 50 MICRO.	UNID.	3			
11	PIPETA AUT. 100 MICRO.	UNID.	3			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde



12	PIPETA AUT. 500 MICRO.	UNID.	3			
13	PIPETA AUT. 1000 MICRO.	UNID.	3			
14	PIPETA VOL. 1ML	UNID.	30			
15	PIPETA VOL. 2ML	UNID.	30			
16	PIPETA VOL. 5ML	UNID.	30			
17	PIPETA VOL. 10ML	UNID.	30			
18	PIPETA VOL. 20ML	UNID.	30			
19	PISSETA 250ML	PACOTE	200			
20	PISSETA 500ML	PACOTE	300			
21	PISSETA 1000 ML	PACOTE	50			
22	CONJ. P COL. PANOTICO 3X500ML	CX	50			
23	CONJ. P COL. GRAM 4X500ML	CX	2			
24	FUCSINA FENICADA 500ML	FR	2			
25	AZUL CREZIL BRILHANTE 100ML	FR	2			
26	AZUL METILENO 1% AQUOSA 500ML	FR	2			
27	CORANTE CRISTAL VIOLETA 500ML	FR	2			
28	ACIDO CLORÍDRICO 1000ML	FR	2			
29	FITA DE URINA COM 11 PARAMETROS CX C/ 150 TIRAS	FR	60			
30	TUBO EPENDORFF OU CRIOTUBO 2ML	UNID.	1.000			
31	PONTEIRAS AMARELAS 0-200 C/1000	UNID.	5.000			
32	PONTEIRAS AMARELAS 2-15 C/1000	UNID.	5.000			
33	COLETOR DE URINA INFANTIL ESTÉRIL	UNID	1.200			
34	CONJUNTO COLORAÇÃO ZIEHL NEELSEN	CONJ	1			
TOTAL						

Valor total do lote é de R\$ ****,***,** (*****)

LOTE V - DST

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UM	QTD	UNITARIO	TOTAL (R\$)	MARCA
1	CITOMEGALOVIRUS IGG	TESTE	500			
2	CITOMEGALOVIRUS IGM	TESTE	500			
3	LEPTOSPIROSE IGG	TESTE	500			
4	LEPTOSPIROSE IGM	TESTE	500			
5	RUBEOLA IGG	TESTE	500			
6	RUBEOLA IGM	TESTE	500			
7	Toxoplasmose IGG	TESTE	500			
8	Toxoplasmose IGM	TESTE	500			
9	ANTI HBS	TESTE	500			
10	HBS AG	TESTE	900			
11	ANTI HBC TOTAL	TESTE	500			
12	ANTI HCV	TESTE	500			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde



13	HIV AG/AB	TESTE	1.500			
14	ANTI HBC IGM	TESTE	500			
15	HAV IGG	TESTE	500			
16	HAV IGM	TESTE	500			
17	ANTI HBE	TESTE	500			
18	ANTI HBE AG	TESTE	200			
19	HERPES 1 IGG	TESTE	200			
20	HERPES 2 IGG	TESTE	200			
TOTAL						

Valor total do lote é de R\$ ****,***,** (*****)

LOTE VI - MICROBIOLOGIA MANUAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UM	QTD	UNITARIO	TOTAL (R\$)	MARCA
1	PLACAS 90X15 AGAR SANGUE DE CARNEIRO	UNIDADE	1.000			
2	PLACAS 150MM AGAR MULLER HILTON	UNIDADE	850			
3	PLACAS 90X15 AGAR CHOCOLATE	UNIDADE	800			
4	PLACAS 90X15 AGAR MANITA SAL	UNIDADE	380			
5	PLACAS 90X15 AGAR CLED	UNIDADE	1.000			
6	PLACAS 90X15 AGAR MAC CONKEY	UNIDADE	1.000			
7	PLACAS 90X15 AGAR SS	UNIDADE	280			
8	MEIO CROMOGENICO PARA MARSAS	UNIDADE	1.000			
9	MEIO CROMOGENICO ESBL	UNIDADE	1.000			
10	MEIO CROMOGENICO VRE	UNIDADE	500			
11	ALÇA PLASTICA 0,001	UNIDADE	10			
12	ALÇA EM L	UNIDADE	10			
13	SWAB SEM MEIO	UNIDADE	1.000			
14	SWAB C/ MEIO	UNIDADE	810			
15	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS ACID. CLAVULANICO + AMOXACILINA C/50	UNIDADE	50			
16	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS ACID. CLAVULANICO + TICARCILINA C/50	UNIDADE	50			
17	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS ACID. NALIDIXICO C/50	UNIDADE	50			
18	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS AZTREONAM C/50	UNIDADE	50			
19	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS BACITRACINA C/50	UNIDADE	50			
20	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS CEFALOTINA C/50	UNIDADE	50			
21	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS CEFAZOLIN C/50	UNIDADE	50			
22	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS CEFOXITINA C/50	UNIDADE	50			
23	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS CEFOXITINA C/50	UNIDADE	50			
24	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS CEFUROXIMA C/50	UNIDADE	50			
25	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS CINOXACINA C/50	UNIDADE	50			
26	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS CIPROFLOXACINA C/50	UNIDADE	50			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde



27	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS CLARITROMICINA C/50	UNIDADE	50			
28	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS CLINDAMICINA C/50	UNIDADE	50			
29	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS ERTAPENEM C/50	UNIDADE	50			
30	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS IMIPENEMA C/50	UNIDADE	50			
31	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS ISONIAZIDA C/50	UNIDADE	50			
32	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS LEVOFLOXACINA C/50	UNIDADE	50			
33	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS LINCOMICINA C/50	UNIDADE	50			
34	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS MEROPENEM C/50	UNIDADE	50			
35	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS NITROFURANTOINA C/50	UNIDADE	50			
36	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS NORFLOXACINA C/50	UNIDADE	50			
37	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS OXACILINA C/50	UNIDADE	50			
38	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS RIFAMPINA C/50	UNIDADE	50			
39	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIM C/50	UNIDADE	50			
40	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS VANCOMICINA C/50	UNIDADE	50			
41	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS TEICOPLAMINA C/50	UNIDADE	50			
42	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS CEFTRIAXONA C/50	UNIDADE	50			
43	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS CEFTALIDINA C 50	UNIDADE	50			
44	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS TETRACICLINA C 50	UNIDADE	50			
45	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS LINEZULIDA C 50	UNIDADE	50			
46	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS ERITROMICINA C 50	UNIDADE	50			
TOTAL						

Valor total do lote é de R\$ ****,***,** (*****)

LOTE VII - HORMÔNIOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UM	QTD	UNITARIO	TOTAL (R\$)	MARCA
1	FSH	TESTE	400			
2	LH	TESTE	400			
3	BETA HCG QUALITATIVO	TESTE	200			
4	T3 TOTAL	TESTE	900			
5	T4 TOTAL	TESTE	900			
6	T4 LIVRE	TESTE	900			
7	T3 LIVRE	TESTE	600			
8	TSH ULTRA SENSÍVEL	TESTE	900			
9	PROGESTERONA	TESTE	400			
10	PROLACTINA	TESTE	400			
11	PSA TOTAL	TESTE	900			
12	PSA LIVRE	TESTE	900			
13	ESTRADIOL	TESTE	400			
14	TESTOSTERONA	TESTE	600			
15	FOLATO	TESTE	500			
16	FERRITINA	TESTE	200			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde



17	INSULINA	TESTE	500			
18	ANTI TIREOGLOBULINA	TESTE	500			
19	VITAMINA D3	TESTE	500			
20	IGE TOTAL	TESTE	600			
21	VITAMINA B12	TESTE	500			
22	CEA	TESTE	300			
23	CEA 125	TESTE	300			
TOTAL						

Valor total do lote é de R\$ ****,***,** (*****)

LOTE VIII - TESTE RÁPIDO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UM	QTD	UNITARIO	TOTAL (R\$)	MARCA
1	KIT PARA DETERMINAÇÃO DA HEPATITE C (ANTI HCV L) (TESTE RÁPIDO)	TESTE	1.500			
2	KIT PARA DETERMINAÇÃO DA HEPATITE A (HAV TOTAL) (TESTE RÁPIDO)	TESTE	1.500			
3	KIT PARA DETERMINAÇÃO DA HEPATITE A (HBS AG) (TESTE RÁPIDO)	TESTE	1.500			
4	KIT PARA TESTE DE ROTAVIRUS	TESTE	1.500			
5	KIT PARA DOSAGEM DE BETA HCG TESTE RÁPIDO	TESTE	5.000			
6	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE HIV (TESTE RÁPIDO)	TESTE	1.500			
7	KIT PARA WESTERN BLOT (TESTE RÁPIDO)	TESTE	500			
8	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE SÍFILIS (TESTE RÁPIDO)	TESTE	1.500			
9	KIT DIAGNOSTICO PARA DENGUE IGG/IGM (TESTE RÁPIDO)	TESTE	2.000			
TOTAL						

Valor total do lote é de R\$ ****,***,** (*****)

LOTE IX - MARCADORES CARDIACOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UM	QTD	UNITARIO	TOTAL (R\$)	MARCA
1	CARDIAL TROPONINA T, CARDIAL MIOGLOBINA, CKMB DE MASSA	TESTE	1.000			
TOTAL						

Valor total do lote é de R\$ ****,***,** (*****)

LOTE X - HEMATOLOGIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UM	QTD	UNITARIO	TOTAL (R\$)	MARCA
1	HEMOGRAMA COMPLETO	TESTE	30.000			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde



2	SORO DE COOMBS	FR	6			
3	SORO ANTI A	FR	18			
4	SORO ANTI B	FR	18			
5	SORO ANTI D	FR	18			
6	SORO ANTI AB	FR	5			
7	ALBUMINA BOVINA	FR	6			
8	SORO CONTROLE RH	FR	5			
TOTAL						

Valor total do lote é de R\$ ****,***,** (*****)

LOTE XI - GASOMETRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UM	QTD	UNITARIO	TOTAL (R\$)	MARCA
1	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATI AS2) EXCETO BASE	TESTE	3.900			
TOTAL						

Valor total do lote é de R\$ ****,***,** (*****)

***LOTES I, III, V, VII, IX, X, XI**

A Empresa vencedora dos lotes supracitados deverão fornecer os equipamentos em sessão de uso pelo período solicitado (12 meses), conforme especificação contida no termo de referência (Anexo X).

***A manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos correrão por conta da empresa vencedora.**

Valor total da proposta é de R\$ ****,***,** (*****)

Razão Social:

Carimbo CNPJ:

Local/Data:

(Assinatura)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde



ANEXO VII

PREÇO MÁXIMO PROPOSTO PELA ADMINISTRAÇÃO

LOTE I - BIOQUÍMICA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UM	QTD		
				UNITARIO	TOTAL (R\$)
1	ACIDO ÚRICO	TESTE	10.000	R\$ 1,85	R\$ 18.500,00
2	AEO	TESTE	1.000	R\$ 2,83	R\$ 2.830,00
3	AGP	TESTE	1.000	R\$ 3,68	R\$ 3.680,00
4	ALBUMINA	TESTE	3.000	R\$ 8,12	R\$ 24.360,00
5	ALT/GPT	TESTE	3.000	R\$ 2,01	R\$ 6.030,00
6	AMILASE CNPG	TESTE	500	R\$ 2,25	R\$ 1.125,00
7	AST/GOT 120ML – 480 TESTES	TESTE	3.000	R\$ 2,01	R\$ 6.030,00
8	BILIRRUBINAS DIRETA	TESTE	4.000	R\$ 2,01	R\$ 8.040,00
9	BILIRRUBINAS TOTAL	TESTE	4.000	R\$ 2,01	R\$ 8.040,00
10	CÁLCIO ARSENAZO	TESTE	500	R\$ 1,85	R\$ 925,00
11	CALIBRA 1H	FR	10	R\$ 152,73	R\$ 1.527,30
12	CK MB	TESTE	1.500	R\$ 3,68	R\$ 5.520,00
13	COLORO	TESTE	500	R\$ 1,85	R\$ 925,00
14	COLESTEROL TOTAL	TESTE	12.000	R\$ 1,85	R\$ 22.200,00
15	COLESTEROL HDL	TESTE	12.000	R\$ 3,51	R\$ 42.120,00
16	CREATININA K	TESTE	15.000	R\$ 1,85	R\$ 27.750,00
17	CPK TOTAL	TESTE	1.500	R\$ 3,68	R\$ 5.520,00
18	FATOR REUMATÓIDE	TESTE	200	R\$ 2,03	R\$ 406,00
19	FERRITINA	TESTE	1.000	R\$ 15,59	R\$ 15.590,00
20	FERRO	TESTE	3.500	R\$ 3,51	R\$ 12.285,00
21	FOSFATASE ACIDA E PROSTATICA	TESTE	150	R\$ 2,01	R\$ 301,50
22	FOSFATASE ALCALINA	TESTE	2.000	R\$ 2,01	R\$ 4.020,00
23	FÓSFORO UV	TESTE	1.000	R\$ 1,85	R\$ 1.850,00
24	FRUTOSAMINA	TESTE	1.000	R\$ 2,04	R\$ 2.040,00
25	GAMA GT	TESTE	1.500	R\$ 3,51	R\$ 5.265,00
26	GLICOSE HK	TESTE	23.000	R\$ 1,85	R\$ 42.550,00
27	HBA1C HEM. GLIC. MÉTODO TURBEDIMETRIA	TESTE	1.500	R\$ 7,86	R\$ 11.790,00
28	LATEX 40ML –	TESTE	2.350	R\$ 1,89	R\$ 4.441,50
29	LDL MÉTODO COLORIMÉTRICO	TESTE	5.000	R\$ 3,51	R\$ 17.550,00
30	LÍPASE MÉTODO COLORIMÉTRICO	TESTE	4.000	R\$ 2,25	R\$ 9.000,00
31	MAGNÉSIO MÉTODO COLORIMÉTRICO	TESTE	500	R\$ 2,01	R\$ 1.005,00
32	MICROALBUMINURIA MÉTODO TURBEDIMETRIA	TESTE	1.000	R\$ 8,12	R\$ 8.120,00
33	PCR ULTRA SENSIVEL MÉTODO TURBEDIMETRIA	TESTE	5.000	R\$ 33,30	R\$ 166.500,00
34	POTASSIO	TESTE	2.500	R\$ 1,85	R\$ 4.625,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde



35	PROTEÍNAS TOTAIS MÉTODO COLORIMÉTRICO	TESTE	1.500	R\$ 1,40	R\$ 2.100,00
36	QUALITROL 1H	FR	10	R\$ 204,00	R\$ 2.040,00
37	QUALITROL 2H	FR	10	R\$ 204,00	R\$ 2.040,00
38	QUALITROL AEO/PCR/FR	FR	15	R\$ 594,00	R\$ 8.910,00
39	QUALITROL CK MB 6ML	FR	10	R\$ 246,00	R\$ 2.460,00
40	QUALITROL FERRITINA	FR	6	R\$ 594,00	R\$ 3.564,00
41	SENSIPROT MÉTODO COLORIMÉTRICO	FR	15	R\$ 2,04	R\$ 30,60
42	SODIO	TESTE	2.500	R\$ 1,85	R\$ 4.625,00
43	SOLUÇÃO DE LAVAGEM ACIDA 500ML	FR	80	R\$ 258,00	R\$ 20.640,00
44	SOLUÇÃO DE LAVAGEM ALCALINA 500ML	FR	80	R\$ 258,00	R\$ 20.640,00
45	TRANSFERRINA MÉTODO TURBEDIMETRIA	TESTE	100	R\$ 4,12	R\$ 412,00
46	TRIGLICÉRIDES MÉTODO COLORIMÉTRICO	TESTE	15.000	R\$ 3,51	R\$ 52.650,00
47	URÉIA UV MÉTODO COLORIMÉTRICO	TESTE	25.000	R\$ 1,85	R\$ 46.250,00
48	VDRL	TESTE	2.000	R\$ 0,74	R\$ 1.480,00
TOTAL					R\$ 660.302,90

LOTE II - COLETA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UM	QTD	VALORES	
				UNITARIO	TOTAL (R\$)
1	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM PLÁSTICO P.E.T, TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, MEDINDO 13X75MM, ASPIRAÇÃO DE 2ML, COM ATIVADOR DE COÁGULO A BASE DE SÍLICA. TUBO NÃO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA COM TAMPAS PLÁSTICAS PROTETORAS TIPO HEMOGARDTM, NA COR VERMELHA TRANSLÚCIDA. ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA. TUBOS ETIQUETADOS, CONTENDO: Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME DE ASPIRAÇÃO E Nº DE CATÁLOGO. EMBALAGEM: BANDEJA EM ISOPOR, REVESTIDO EM PLÁSTICO, CAIXA COM 100 UNIDADES	UNID	1.100	R\$ 1,70	R\$ 1.870,00
2	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM PLÁSTICO P.E.T, TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, MEDINDO 16X100MM, ASPIRAÇÃO DE 10 ML, COM ATIVADOR DE COÁGULO A BASE DE SÍLICA. TUBO NÃO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA CONVENCIONAL, SILICONIZADA, NA COR VERMELHA. ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA. TUBOS ETIQUETADOS, CONTENDO: Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME DE ASPIRAÇÃO E Nº DE CATÁLOGO. EMBALAGEM: BANDEJA EM ISOPOR, REVESTIDO EM PLÁSTICO, CONTENDO 100 UNIDADES CADA.	UNID	1.100	R\$ 2,20	R\$ 2.420,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde



3	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM PLÁSTICO P.E.T., TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, MEDINDO 13X75MM, ASPIRAÇÃO DE 3,5ML, GEL SEPARADOR COM DESIGN APERFEIÇOADO (PARA OBTENÇÃO DE SORO) E ATIVADOR DE COÁGULO. TUBO NÃO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA TIPO HEMOGARDTM, NA COR AMARELO OURO. ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA. TUBOS ETIQUETADOS, CONTENDO: Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, Nº DE CATÁLOGO E VOLUME DE ASPIRAÇÃO. EMBALAGEM: BANDEJA EM ISOPOR, REVESTIDO EM PLÁSTICO, CONTENDO 100 UNIDADES CADA	UNID	10.100	R\$ 2,35	R\$ 23.735,00
4	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM PLÁSTICO P.E.T., TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, MEDINDO 16X100MM, ASPIRAÇÃO DE 8,5ML, GEL SEPARADOR COM DESIGN APERFEIÇOADO (PARA OBTENÇÃO DE SORO) E ATIVADOR DE COÁGULO. TUBO NÃO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA TIPO HEMOGARDTM, NA COR AMARELO OURO. ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA. TUBOS ETIQUETADOS, CONTENDO: Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, Nº DE CATÁLOGO E VOLUME DE ASPIRAÇÃO. EMBALAGEM: BANDEJA EM ISOPOR, REVESTIDO EM PLÁSTICO, CONTENDO 100 UNIDADES CADA	UNID	3.900	R\$ 3,30	R\$ 12.870,00
5	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, PLÁSTICO P.E.T., INCOLOR, ESTÉRIL, PARA USO PEDIÁTRICO/GERIÁTRICO, MEDINDO 13X75MM, ASPIRAÇÃO DE 2ML, COM EDTA DIPOTÁSSICO (CONTEÚDO POR TUBO: 3,6MG DE EDTA K2). TUBO NÃO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA CONVENCIONAL, SILICONIZADA COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA TIPO HEMOGARDTM, NA COR ROXA TRANSLÚCIDO. ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA. TUBOS ETIQUETADOS, CONTENDO: Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE CATÁLOGO. EMBALAGEM: BANDEJA EM ISOPOR, REVESTIDO EM PLÁSTICO, CONTENDO 100 UNIDADES CADA	UNID	4.600	R\$ 1,49	R\$ 6.854,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde



6	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, PLÁSTICO P.E.T., INCOLOR, ESTÉRIL, MEDINDO 13X75MM, ASPIRAÇÃO DE 4ML, COM EDTA DIPOTÁSSICO (CONTEÚDO POR TUBO: 7,2MG DE EDTA K2). TUBO NÃO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA CONVENCIONAL, SILICONIZADA COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA TIPO HEMOGARDTM, NA COR ROXA. ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA. TUBOS ETIQUETADOS, CONTENDO: Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE CATÁLOGO. EMBALAGEM: BANDEJA EM ISOPOR, REVESTIDO EM PLÁSTICO, CONTENDO 100 UNIDADES CADA	UNID	10.800	R\$ 1,55	R\$ 16.740,00
7	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM PLÁSTICO P.E.T., TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, MEDINDO 13X75MM, ASPIRAÇÃO DE 4.0ML, COM 60 UNIDADES USP DE HEPARINA DE LÍTIO PARA OBTENÇÃO DE PLASMA, (PROPORÇÃO 15.0 UNIDADES USP/ML DE SANGUE). TUBO NÃO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA TIPO HEMOGARDTM, NA COR VERDE. ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA. TUBOS ETIQUETADOS, CONTENDO: Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, Nº DE CATÁLOGO E VOLUME DE ASPIRAÇÃO. EMBALAGEM: BANDEJA EM ISOPOR, REVESTIDO EM PLÁSTICO, CONTENDO 100 UNIDADES CADA.	UNID	500	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
8	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM VIDRO, TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, PARA USO PEDIÁTRICO/GERIÁTRICO, MEDINDO 10,25 X 47MM, ASPIRAÇÃO DE 1,8ML, COM CITRATO TRISSÓDICO (CONTEÚDO LÍQUIDO POR TUBO: 0,2 ML DE SOLUÇÃO DE CITRATO TAMPONADO 0,105M - 3,2%) PROPORÇÃO 1:9 (ANTICOAGULANTE: SANGUE). TUBO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA CONVENCIONAL, SILICONIZADA, NA COR AZUL CLARO. ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA. TUBOS ETIQUETADOS, CONTENDO : Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE CATÁLOGO. EMBALAGEM: BANDEJA EM ISOPOR, REVESTIDO EM PLÁSTICO, CONTENDO 100 UNIDADES CADA.	UNID	600	R\$ 2,15	R\$ 1.290,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde



9	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM VIDRO TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, MEDINDO 13X75MM, ASPIRAÇÃO DE 4,5ML, COM CITRATO TRISSÓDICO (CONTEÚDO LÍQUIDO POR TUBO: 0,5ML DE SOLUÇÃO DE CITRATO TAMPONADO 0,105M - 3,2%) PROPORÇÃO 1:9 ANTICOAGULANTE: SANGUE). TUBO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA TIPO HEMOGARDTM, NA COR AZUL CLARO. ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA. TUBOS ETIQUETADOS, CONTENDO: Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, Nº DE CATÁLOGO E VOLUME DE ASPIRAÇÃO. EMBALAGEM: BANDEJA EM ISOPOR, REVESTIDO EM PLÁSTICO, CONTENDO 100 UNIDADES CADA.	UNID	5.500	R\$ 1,35	R\$ 7.425,00
10	AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO, MEDINDO 25X8(21G1), COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CÂMARA TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO MOMENTO DA PUNÇÃO, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO (ETO). EMBALAGEM UNITÁRIA EM PLÁSTICO VERDE E TRANSPARENTE COM LACRE DE SEGURANÇA EM PAPEL , CONTENDO: CALIBRE DA AGULHA, NÚMERO DE LOTE. APRESENTAÇÃO: CAIXAS EM PAPELÃO COM 50 UNIDADES CADA.	UNID	13.500	R\$ 2,30	R\$ 31.050,00
11	TORNIQUETE EM BORRACHA SINTÉTICA, SEM LÁTEX, DESCARTÁVEL, PARA ESTASE VENOSA, LIVRE DE PROTEÍNAS QUE CAUSAM ALERGIA. ROLO COM 25 UNIDADES	UNID	50	R\$ 92,65	R\$ 4.632,50
TOTAL					R\$ 111.636,50

LOTE III - COAGULAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UM	QTD		
				UNITARIO	TOTAL (R\$)
1	CUBETA	PACOTE C 160	20	R\$ 648,00	R\$ 12.960,00
2	ESFERAS	PACOTE C 200	20	R\$ 498,00	R\$ 9.960,00
3	TAP	TESTE	450	R\$ 2,73	R\$ 1.228,50
4	PTT e Fibrogênio Recombinante	KIT C 200 TESTES	26	R\$ 5,77	R\$ 150,02
5	PLASMA CONTROLE NIVEL 1	KIT C 1000	20	R\$ 219,00	R\$ 4.380,00
6	PLASMA CONTROLE NIVEL 2	KIT C 1000	20	R\$ 219,00	R\$ 4.380,00
TOTAL					R\$ 33.058,52

LOTE IV - MATERIAL DE CONSUMO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UM	QTD		
				UNITARIO	TOTAL (R\$)
1	LAMINA 26X76 MM LISA CX 50	CX	100	R\$ 8,30	R\$ 830,00
2	LAMINA 26X76 MM FOSCA CX 50	CX	50	R\$ 8,30	R\$ 415,00
3	LAMÍNULA 20X20 CX 100	CX	200	R\$ 7,07	R\$ 1.414,00
4	LAMINA EXTENSORA CX 50	CX	6	R\$ 2,00	R\$ 12,00
5	COLETOR DE URINA ESTÉRIL 80ML	UNID.	2.600	R\$ 2,42	R\$ 6.292,00
6	COLETOR DE URINA NÃO ESTÉRIL 80ML	UNID.	8.000	R\$ 2,42	R\$ 19.360,00
7	COLETOR DE FEZES 80ML	UNID.	1.300	R\$ 2,38	R\$ 3.094,00
8	PIPETA AUT. 10 MICRO.	UNID.	3	R\$ 241,05	R\$ 723,15
9	PIPETA AUT. 25 MICRO.	UNID.	3	R\$ 241,05	R\$ 723,15
10	PIPETA AUT. 50 MICRO.	UNID.	3	R\$ 241,05	R\$ 723,15
11	PIPETA AUT. 100 MICRO.	UNID.	3	R\$ 241,05	R\$ 723,15
12	PIPETA AUT. 500 MICRO.	UNID.	3	R\$ 241,05	R\$ 723,15
13	PIPETA AUT. 1000 MICRO.	UNID.	3	R\$ 241,05	R\$ 723,15
14	PIPETA VOL. 1ML	UNID.	30	R\$ 10,30	R\$ 309,00
15	PIPETA VOL. 2ML	UNID.	30	R\$ 10,30	R\$ 309,00
16	PIPETA VOL. 5ML	UNID.	30	R\$ 10,30	R\$ 309,00
17	PIPETA VOL. 10ML	UNID.	30	R\$ 10,30	R\$ 309,00
18	PIPETA VOL. 20ML	UNID.	30	R\$ 10,30	R\$ 309,00
19	PISSETA 250ML	PACOTE	200	R\$ 20,70	R\$ 4.140,00
20	PISSETA 500ML	PACOTE	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
21	PISSETA 1000 ML	PACOTE	50	R\$ 19,40	R\$ 970,00
22	CONJ. P COL. PANOTICO 3X500ML	CX	50	R\$ 150,90	R\$ 7.545,00
23	CONJ. P COL. GRAM 4X500ML	CX	2	R\$ 109,50	R\$ 219,00
24	FUCSINA FENICADA 500ML	FR	2	R\$ 69,50	R\$ 139,00
25	AZUL CREZIL BRILHANTE 100ML	FR	2	R\$ 85,90	R\$ 171,80
26	AZUL METILENO 1% AQUOSA 500ML	FR	2	R\$ 85,90	R\$ 171,80
27	CORANTE CRISTAL VIOLETA 500ML	FR	2	R\$ 85,90	R\$ 171,80
28	ACIDO CLORÍDRICO 1000ML	FR	2	R\$ 85,90	R\$ 171,80
29	FITA DE URINA COM 11 PARAMETROS CX C/ 150 TIRAS	FR	60	R\$ 85,50	R\$ 5.130,00
30	TUBO EPENDORFF OU CRIOTUBO 2ML	UNID.	1.000	R\$ 0,19	R\$ 190,00
31	PONTEIRAS AMARELAS 0-200 C/1000	UNID.	5.000	R\$ 0,19	R\$ 950,00
32	PONTEIRAS AMARELAS 2-15 C/1000	UNID.	5.000	R\$ 0,19	R\$ 950,00
33	COLETOR DE URINA INFANTIL ESTÉRIL	UNID	1.200	R\$ 1,10	R\$ 1.320,00
34	CONJUNTO COLORAÇÃO ZIEHL NEELSEN	CONJ	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
TOTAL					R\$ 65.651,10

LOTE V - DST



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UM	QTD		
				UNITARIO	TOTAL (R\$)
1	CITOMEGALOVIRUS IGG	TESTE	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
2	CITOMEGALOVIRUS IGM	TESTE	500	R\$ 11,61	R\$ 5.805,00
3	LEPTOSPIROSE IGG	TESTE	500	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
4	LEPTOSPIROSE IGM	TESTE	500	R\$ 16,67	R\$ 8.335,00
5	RUBEOLA IGG	TESTE	500	R\$ 17,16	R\$ 8.580,00
6	RUBEOLA IGM	TESTE	500	R\$ 17,16	R\$ 8.580,00
7	Toxoplasmose IGG	TESTE	500	R\$ 16,97	R\$ 8.485,00
8	Toxoplasmose IGM	TESTE	500	R\$ 18,55	R\$ 9.275,00
9	ANTI HBS	TESTE	500	R\$ 18,55	R\$ 9.275,00
10	HBS AG	TESTE	900	R\$ 18,55	R\$ 16.695,00
11	ANTI HBC TOTAL	TESTE	500	R\$ 18,55	R\$ 9.275,00
12	ANTI HCV	TESTE	500	R\$ 18,55	R\$ 9.275,00
13	HIV AG/AB	TESTE	1.500	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00
14	ANTI HBC IGM	TESTE	500	R\$ 18,55	R\$ 9.275,00
15	HAV IGG	TESTE	500	R\$ 18,55	R\$ 9.275,00
16	HAV IGM	TESTE	500	R\$ 18,55	R\$ 9.275,00
17	ANTI HBE	TESTE	500	R\$ 18,55	R\$ 9.275,00
18	ANTI HBE AG	TESTE	200	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
19	HERPES 1 IGG	TESTE	200	R\$ 17,16	R\$ 3.432,00
20	HERPES 2 IGG	TESTE	200	R\$ 17,16	R\$ 3.432,00
TOTAL					R\$ 164.694,00

LOTE VI - MICROBIOLOGIA MANUAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UM	QTD		
				UNITARIO	TOTAL (R\$)
1	PLACAS 90X15 AGAR SANGUE DE CARNEIRO	UNIDADE	1.000	R\$ 8,65	R\$ 8.650,00
2	PLACAS 150MM AGAR MULLER HILTON	UNIDADE	850	R\$ 17,65	R\$ 15.002,50
3	PLACAS 90X15 AGAR CHOCOLATE	UNIDADE	800	R\$ 13,46	R\$ 10.768,00
4	PLACAS 90X15 AGAR MANITA SAL	UNIDADE	380	R\$ 13,72	R\$ 5.213,60
5	PLACAS 90X15 AGAR CLED	UNIDADE	1.000	R\$ 7,79	R\$ 7.790,00
6	PLACAS 90X15 AGAR MAC CONKEY	UNIDADE	1.000	R\$ 8,35	R\$ 8.350,00
7	PLACAS 90X15 AGAR SS	UNIDADE	280	R\$ 12,29	R\$ 3.441,20
8	MEIO CROMOGENICO PARA MARSIA	UNIDADE	1.000	R\$ 13,46	R\$ 13.460,00
9	MEIO CROMOGENICO ESBL	UNIDADE	1.000	R\$ 17,64	R\$ 17.640,00
10	MEIO CROMOGENICO VRE	UNIDADE	500	R\$ 13,74	R\$ 6.870,00
11	ALÇA PLASTICA 0,001	UNIDADE	10	R\$ 0,45	R\$ 4,50
12	ALÇA EM L	UNIDADE	10	R\$ 17,20	R\$ 172,00
13	SWAB SEM MEIO	UNIDADE	1.000	R\$ 0,45	R\$ 450,00
14	SWAB C/ MEIO	UNIDADE	810	R\$ 6,60	R\$ 5.346,00
15	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS ACID. CLAVULANICO + AMOXACILINA C/50	UNIDADE	50	R\$ 29,65	R\$ 1.482,50



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde



16	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS ACID. CLAVULANICO + TICARCILINA C/50	UNIDADE	50	R\$ 29,65	R\$ 1.482,50
17	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS ACID. NALIDIXICO C/50	UNIDADE	50	R\$ 29,65	R\$ 1.482,50
18	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS AZTREONAM C/50	UNIDADE	50	R\$ 29,65	R\$ 1.482,50
19	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS BACITRACINA C/50	UNIDADE	50	R\$ 29,65	R\$ 1.482,50
20	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS CEFALOTINA C/50	UNIDADE	50	R\$ 29,65	R\$ 1.482,50
21	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS CEFAZOLIN C/50	UNIDADE	50	R\$ 29,65	R\$ 1.482,50
22	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS CEFOXITINA C/50	UNIDADE	50	R\$ 29,65	R\$ 1.482,50
23	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS CEFOXITINA C/50	UNIDADE	50	R\$ 29,65	R\$ 1.482,50
24	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS CEFUROXIMA C/50	UNIDADE	50	R\$ 29,65	R\$ 1.482,50
25	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS CINOXACINA C/50	UNIDADE	50	R\$ 29,65	R\$ 1.482,50
26	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS CIPROFLOXACINA C/50	UNIDADE	50	R\$ 29,65	R\$ 1.482,50
27	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS CLARITROMICINA C/50	UNIDADE	50	R\$ 29,65	R\$ 1.482,50
28	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS CLINDAMICINA C/50	UNIDADE	50	R\$ 29,65	R\$ 1.482,50
29	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS ERTAPENEM C/50	UNIDADE	50	R\$ 29,65	R\$ 1.482,50
30	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS IMPENEMA C/50	UNIDADE	50	R\$ 29,65	R\$ 1.482,50
31	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS ISONIAZIDA C/50	UNIDADE	50	R\$ 29,65	R\$ 1.482,50
32	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS LEVOFLOXACINA C/50	UNIDADE	50	R\$ 29,65	R\$ 1.482,50
33	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS LINCOMICINA C/50	UNIDADE	50	R\$ 29,65	R\$ 1.482,50
34	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS MEROPENEM C/50	UNIDADE	50	R\$ 29,65	R\$ 1.482,50
35	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS NITROFURANTOINA C/50	UNIDADE	50	R\$ 29,65	R\$ 1.482,50
36	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS NORFLOXACINA C/50	UNIDADE	50	R\$ 29,65	R\$ 1.482,50
37	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS OXACILINA C/50	UNIDADE	50	R\$ 29,65	R\$ 1.482,50
38	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS RIFAMPINA C/50	UNIDADE	50	R\$ 29,65	R\$ 1.482,50
39	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIM C/50	UNIDADE	50	R\$ 29,65	R\$ 1.482,50
40	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS VANCOMICINA C/50	UNIDADE	50	R\$ 29,65	R\$ 1.482,50
41	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS TEICOPLAMINA C/50	UNIDADE	50	R\$ 29,65	R\$ 1.482,50
42	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS CEFTRIAXONA C/50	UNIDADE	50	R\$ 29,65	R\$ 1.482,50
43	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS CEFTALIDINA C 50	UNIDADE	50	R\$ 29,65	R\$ 1.482,50
44	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS TETRACICLINA C 50	UNIDADE	50	R\$ 29,65	R\$ 1.482,50
45	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS LINEZULIDA C 50	UNIDADE	50	R\$ 29,65	R\$ 1.482,50
46	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS ERITROMICINA C 50	UNIDADE	50	R\$ 29,65	R\$ 1.482,50
TOTAL					R\$ 150.597,80

LOTE VII - HORMÔNIOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UM	QTD	VALORES	
				UNITARIO	TOTAL (R\$)
1	FSH	TESTE	400	R\$ 10,21	R\$ 4.084,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde



2	LH	TESTE	400	R\$ 8,97	R\$ 3.588,00
3	BETA HCG QUALITATIVO	TESTE	200	R\$ 7,85	R\$ 1.570,00
4	T3 TOTAL	TESTE	900	R\$ 8,71	R\$ 7.839,00
5	T4 TOTAL	TESTE	900	R\$ 8,76	R\$ 7.884,00
6	T4 LIVRE	TESTE	900	R\$ 11,60	R\$ 10.440,00
7	T3 LIVRE	TESTE	600	R\$ 15,35	R\$ 9.210,00
8	TSH ULTRA SENSÍVEL	TESTE	900	R\$ 8,96	R\$ 8.064,00
9	PROGESTERONA	TESTE	400	R\$ 10,22	R\$ 4.088,00
10	PROLACTINA	TESTE	400	R\$ 10,15	R\$ 4.060,00
11	PSA TOTAL	TESTE	900	R\$ 16,42	R\$ 14.778,00
12	PSA LIVRE	TESTE	900	R\$ 16,42	R\$ 14.778,00
13	ESTRADIOL	TESTE	400	R\$ 10,15	R\$ 4.060,00
14	TESTOSTERONA	TESTE	600	R\$ 10,43	R\$ 6.258,00
15	FOLATO	TESTE	500	R\$ 15,65	R\$ 7.825,00
16	FERRITINA	TESTE	200	R\$ 15,59	R\$ 3.118,00
17	INSULINA	TESTE	500	R\$ 10,17	R\$ 5.085,00
18	ANTI TIREOGLOBULINA	TESTE	500	R\$ 17,16	R\$ 8.580,00
19	VITAMINA D3	TESTE	500	R\$ 15,25	R\$ 7.625,00
20	IGE TOTAL	TESTE	600	R\$ 9,25	R\$ 5.550,00
21	VITAMINA B12	TESTE	500	R\$ 15,24	R\$ 7.620,00
22	CEA	TESTE	300	R\$ 13,35	R\$ 4.005,00
23	CEA 125	TESTE	300	R\$ 13,35	R\$ 4.005,00
TOTAL					R\$ 154.114,00

LOTE VIII - TESTE RÁPIDO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UM	QTD	VALORES	
				UNITARIO	TOTAL (R\$)
1	KIT PARA DETERMINAÇÃO DA HEPATITE C (ANTI HCV L) (TESTE RÁPIDO)	TESTE	1.500	R\$ 15,00	R\$ 22.500,00
2	KIT PARA DETERMINAÇÃO DA HEPATITE A (HAV TOTAL) (TESTE RÁPIDO)	TESTE	1.500	R\$ 18,55	R\$ 27.825,00
3	KIT PARA DETERMINAÇÃO DA HEPATITE A (HBS AG) (TESTE RÁPIDO)	TESTE	1.500	R\$ 18,55	R\$ 27.825,00
4	KIT PARA TESTE DE ROTAVIRUS	TESTE	1.500	R\$ 10,55	R\$ 15.825,00
5	KIT PARA DOSAGEM DE BETA HCG TESTE RÁPIDO	TESTE	5.000	R\$ 7,85	R\$ 39.250,00
6	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE HIV (TESTE RÁPIDO)	TESTE	1.500	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00
7	KIT PARA WESTERN BLOT (TESTE RÁPIDO)	TESTE	500	R\$ 85,00	R\$ 42.500,00
8	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE SÍFILIS (TESTE RÁPIDO)	TESTE	1.500	R\$ 5,04	R\$ 7.560,00
9	KIT DIAGNOSTICO PARA DENGUE IGG/IGM (TESTE RÁPIDO)	TESTE	2.000	R\$ 17,16	R\$ 34.320,00
TOTAL					R\$ 232.605,00

LOTE IX - MARCADORES CARDIACOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UM	QTD	VALORES	
				UNITARIO	TOTAL (R\$)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde



1	CARDIAL TROPONINA T, CARDIAL MIOGLOBINA, CKMB DE MASSA	TESTE	1.000	R\$ 235,00	R\$ 235.000,00
TOTAL					R\$ 235.000,00

LOTE X - HEMATOLOGIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UM	QTD	VALORES	
				UNITARIO	TOTAL (R\$)
1	HEMOGRAMA COMPLETO	TESTE	30.000	R\$ 4,11	R\$ 123.300,00
2	SORO DE COOMBS	FR	6	R\$ 120,16	R\$ 720,96
3	SORO ANTI A	FR	18	R\$ 91,10	R\$ 1.639,80
4	SORO ANTI B	FR	18	R\$ 91,10	R\$ 1.639,80
5	SORO ANTI D	FR	18	R\$ 131,49	R\$ 2.366,82
6	SORO ANTI AB	FR	5	R\$ 98,70	R\$ 493,50
7	ALBUMINA BOVINA	FR	6	R\$ 116,50	R\$ 699,00
8	SORO CONTROLE RH	FR	5	R\$ 103,20	R\$ 516,00
TOTAL					R\$ 131.375,88

LOTE XI - GASOMETRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UM	QTD	VALORES	
				UNITARIO	TOTAL (R\$)
1	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATI AS2) EXCETO BASE	TESTE	3.900	R\$ 15,62	R\$ 60.918,00
TOTAL					R\$ 60.918,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde



ANEXO VIII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX /2017
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040 / 2017.

Aos **XXXX** dias do mês de **XXXX** do ano de **2017**, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, com sede com sede à Rua Frutuoso de Oliveira Bravo S/N– Centro- saquarema - RJ 28.993-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Srº João Alberto Teixeira de Oliveira, portador da carteira de identidade nº ********* e inscrita no CPF sob o nº *********, no uso de suas atribuições e com base no Resultado do **Pregão Presencial nº .x.x.x. /2017** constante no **Processo Administrativo nº 2209/2017**, RESOLVE Registrar o Preço da empresa: **XXXXXXXXXXXXXXXX**, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

1. DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto o registro de preços para contratar empresa especializada em fornecimento de teste e material de laboratório para atender as necessidades da rede laboratorial, ambulatorial e emergencial de Saquarema, com base na tabela SIGTAP (PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTO, ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o processo administrativo nº 2209/17.

2.1 O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor: CNPJ: Endereço: CEP: Fone/Fax: Contato:					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unitário

3. DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

3.1. As entregas serão efetuadas em 72 (setenta e duas) horas após a nota de empenho, de acordo com a demanda da Coordenadoria de Laboratório no Almoxarifado, situado na Rua Frutuoso de Oliveira, s/n, Centro, Saquarema – RJ.

3.2 A solicitação de Fornecimento será enviada para a fornecedora, através de um requerimento elaborado pela Secretaria solicitante.

3.3. O prazo de troca em caso de não conformidade dos produtos deverá ser imediato.

3.4. No caso de vício/defeito de equipamentos em comodato, a sua manutenção preventiva e corretiva correrá por conta da empresa fornecedora, durante a vigência do contrato, em no máximo 72 horas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde



3.5. Os preços, propostos pela Contratada são irrevogáveis, durante o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação da proposta, por força do disposto na legislação em vigor.

4. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE/ OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA compromete-se, durante a vigência do Contrato:

I) Cumprir o prazo de entrega e as quantidades constantes da Ata, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer Cláusula estabelecida na Ata;

II) substituir o material que apresentar defeito de fabricação, de acordo com o estabelecido no "Código de Defesa do Consumidor";

III) manter durante a vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;

IV) responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento dos materiais, inclusive frete, seguro, cargas e descargas desde a origem até a sua entrega no local de destino;

V) A(s) Empresa(s) vencedora(s) dos lotes I, III, V, VII, IX, X, XI deverão fornecer os equipamentos em cessão de uso pelo período solicitado (12 meses), conforme especificação no termo de referência (Anexo X).

VI) A manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos correrão por conta da empresa vencedora.

4.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.2.1. São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da **CONTRATANTE**, afora outras, não previstas no presente Edital e que por Lei lhe couberem:

I) fiscalizar os materiais entregues de acordo com as especificações constantes no Processo licitatório;

II) notificar o Contratado de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;

III) efetuar o pagamento no prazo estabelecido no Edital.

IV) **CONTRATANTE** obriga-se a empenhar, para o cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento.

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante o fornecimento ora solicitado, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada por servidores municipais.

5.2 A nota de empenho será emitida quando da solicitação de fornecimento de acordo com a especificação e as quantidades solicitadas.

5.3 Sobre o valor faturado será retido na fonte o correspondente ao imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido, a contribuição para a seguridade social-cofins e a contribuição para o PIS/PASEP, conforme art. 64, da Lei nº 9.430, de 27/12/96 e Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03 e Lei nº 9.718, de 27/11/98.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde



5.4 As empresas optantes pelo SIMPLES (Sistema Integrado de Pagamentos de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte), não sofrerão a retenção na fonte dos valores acima citados, conforme o disposto no inciso XI do art. 25 da Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03, devendo apresentar, para fins de comprovação da condição de optante, cópia do termo de opção e a declaração de que trata o artigo 26 da IN/SRT nº 306, de 12/03/03, em duas vias, assinadas pelo representante legal.

5.5 Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - **CND** expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS- **CRF** expedido pela CEF e CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas.

6. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, com as devidas justificativas.

6.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata de promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- A)** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- B)** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- C)** Convocado os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- A)** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- B)** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.5 As alterações referentes ao reequilíbrio econômico-financeiro serão procedidas de republicação do extrato da ata, que farão parte da mesma, como se nela estivesse transcrita.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- A)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- B)** não aceitar a Solicitação de Fornecimento e a Nota de Empenho no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde



C) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

D) presentes razões de interesse público.

7.2 O cancelamento do Registro do fornecedor ou de item constante da Ata, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro ou de item registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente da presente aquisição correrá a conta da Dotação Orçamentária que estará livre no momento do empenho da Secretaria Solicitante.

9. DA VIGÊNCIA

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

10. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Saúde que ficará a cargo do funcionário **Adriano José Mattos, matrícula: 9496826-1**.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Na hipótese da ocorrência de quaisquer infrações contratuais ou legais, especialmente de inadimplemento de obrigação pela CONTRATADA, o MUNICÍPIO aplicará as seguintes sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993:

- a) advertência escrita;
- b) multa;
- c) suspensão temporária;
- d) declaração de inidoneidade.

11.2. Advertência por escrito, quando a CONTRATADA infringir obrigações ajustadas neste CONTRATO e for a primeira falta. Neste caso, será concedido, formalmente, pela FISCALIZAÇÃO, prazo à CONTRATADA para sanar as irregularidades.

11.3. Da Aplicação de Multa por Atraso Injustificado ou Inexecução Total ou Parcial do Objeto do Contrato.

11.3.1. Os integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução deste contrato administrativo, observados os prazos estabelecidos para seu cumprimento integral ou parcial, deverão comunicar à autoridade responsável pela contratação a ocorrência de atraso injustificado em sua execução, bem como a sua inexecução total ou parcial, a fim de viabilizar a aplicação das multas previstas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde



11.3.2. A multa a que se referem o artigo 86 e o inciso II, do artigo 87, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, pode ser definida e aplicada nas situações seguintes:

11.3.2.1. por atraso, nos Contratos de Compras, em geral;

11.3.2.2. por inexecução total ou parcial;

11.3.2.3. No caso de atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor da obrigação, por dia corrido de atraso;

11.3.2.4. No caso de atraso entre o 31º (trigésimo primeiro) dia até o 60º (sexagésimo) dia, multa de 0,4% (quatro décimos por cento) sobre o valor da obrigação, por dia corrido de atraso.

11.4. Das Disposições Gerais com relação à aplicação da multa.

11.4.1. Poderá ser aplicada Multa Especial, no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor da contratação, quando a CONTRATADA, sem a existência de motivo justo, der causa à sua rescisão.

11.4.2. Em toda e qualquer fase ou etapa da contratação, estará a CONTRATADA sujeita à multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação.

11.4.3. As multas, quando cabíveis e aplicáveis, serão cumulativas com as demais penalidades, eventualmente passíveis de imposição.

11.4.4. As multas serão recolhidas em favor da CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação do ato que as impuser à CONTRATADA, assegurados, em qualquer caso, o contraditório e a ampla defesa, constante da alínea f, inciso I, do art.109, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

11.4.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA antes da comprovação do recolhimento da multa ou da prova da sua não aplicabilidade por ato formal do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

11.4.6. Se os valores das multas referidas nos itens anteriores não forem pagos ou depositados voluntariamente pela CONTRATADA, no prazo estipulado no item 8.4.4. será promovido o desconto do valor devido. Primeiramente, executando-se a garantia (se houver) e se esta não for suficiente, descontando-se o valor da multa das parcelas a serem pagas. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito por parte da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

11.4.7. A imposição de qualquer penalidade não exige a CONTRATADA do cumprimento de suas obrigações, nem de promover as medidas necessárias para reparar ou ressarcir eventuais danos, perdas e prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração Pública direta ou indireta.

11.4.8. Em se tratando de Compras, será considerado como inexecução total do Contrato, por parte da CONTRATADA, atraso superior a 60 (sessenta) dias corridos.

11.4.9. Em todos os casos, a penalidade de multa será aplicada pelo Secretário Municipal de Saúde do órgão ou entidade integrante da Administração Pública direta ou indireta.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde



11.5. Suspensão temporária – é a penalidade que suspende a participação em Licitação e declara o impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, por prazo não superior a dois anos, a ser estabelecida pelo Chefe do Poder Executivo, em despacho fundamentado e publicado.

11.6. Declaração de inidoneidade – é a declaração que impede a Empresa Licitante ou CONTRATADA de licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Poderá haver a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade, assim que a Licitante ou CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

11.6.1 O processo de pedido de Declaração de Inidoneidade da Licitante ou CONTRATADA será encaminhado para a Procuradoria da Prefeitura Municipal de Saquarema para apreciação, antes de ser publicada.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera para a administração, a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada no respectivo Edital de Licitação.

12.2 As empresas signatárias desta Ata, cujo preço é registrado, declaram estarem cientes das suas obrigações para com o município de Saquarema, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

12.3 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, desde que previamente autorizada pelo órgão licitante, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.

12.4 As demais condições da contratação estão consignadas à Ata de Registro de Preços.

13. DO FORO

13.1 É competente o Foro da Comarca de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

14. DA CONCLUSÃO

14.1 E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 04 (**quatro**) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Saquarema, ** de **** de ****

JOÃO ALBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde



CONTRATADA
CNPJ XXXXXXXXXX

<i>Testemunha</i>	<i>Testemunha</i>
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
RG:	RG:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde



ANEXO X

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA TESTE E MATERIAL PARA ANÁLISE LABORATORIAL E CESSÃO, EM COMODATO, DOS EQUIPAMENTOS COMPATIVELIS COM OS REFERIDOS REAGENTES, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DOS LABORATORIOS DAS UNIDADES DE URGENCIA E EMERGENCIA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DE SAQUAREMA.

1 - INTRODUÇÃO:

O presente termo é documento integrante do expediente deflagrado para instauração de procedimento licitatório, cujo objeto é o de contratar empresa especializada em fornecimento de testes e material de laboratório, conforme acima, para atender as necessidades dos **LABORATORIOS DAS UNIDADES DE URGENCIA E EMERGENCIA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DE SAQUAREMA.**

2 – OBJETIVOS:

Este documento tem por finalidade fornecer dados e informações mínimas necessárias aos interessados em participar do certame licitatório, na modalidade REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de empresa especializada em fornecimento de testes e material de laboratório, com cessão de equipamentos, bem como estabelecer as obrigações da empresa sobre a qual recairá a adjudicação do certame, obrigações essa explicitadas na minuta do contrato a ser celebrado após a homologação do procedimento licitatório.

3 – JUSTIFICATIVA

3.1 – A aquisição se faz necessária para atender aos pacientes atendidos nos nosocômios públicos de Saquarema, bem como nas unidades de Básicas de Saúde, Programa Saúde da Família e Laboratório Central de Saúde Pública. Cabe ressaltar que não havendo a aquisição do material, os pacientes terão sua integridade colocada em risco, por ser primordial para o diagnóstico do paciente.

A presente aquisição permitirá ao município de Saquarema realizar os exames laboratoriais dentro da patologia clínica de forma a aumentar o número de pessoas atendidas, o cardápio ofertado, a velocidade de liberação dos resultados, questionar, interpretar e emitir a conclusão em forma de laudos com parecer relacionando resultado, clínica e exames solicitados, participando de programas de controle para minimizar erros e qualificar a estrutura dentro de modelos de qualidade exigidos por lei.

3.2- No que concerne a divisão por lotes, o mesmo se justifica porque os itens são separados por processo de análise visando um resultado melhor de qualidade, quando da apuração dos materiais colhidos. Os kits da mesma marca uniformizariam os exames com qualidade.

4 – LOCAL DA ENTREGA:

4.1 As datas da entrega serão definidas com a Coordenação de Laboratório da Secretaria de Saúde deste Município pelo período de 12 meses, a partir da data de assinatura da emissão da Nota de Empenho.

4.2 As entregas serão efetuadas em 72 (setenta e duas) horas após a nota de empenho, de acordo com a demanda da Coordenadoria de Laboratório no Almoxarifado, situado na Rua Frutuoso de Oliveira, s/n, Centro, Saquarema – RJ.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde



5 – DA VALIDADE DO MATERIAL

A validade dos produtos deverá ser de 01(um) ano, no mínimo, após o seu recebimento.

6 – OBJETO DO FORNECIMENTO:

O presente Termo de Referência objetiva contratar empresa especializada em **fornecimento DE TESTE E MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE LABORATORIAL AMBULATORIAL E EMERGENCIAL DE SAQUAREMA, COM BASE NA TABELA SIGTAP (PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTO, ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE).**

7 - DA QUANTIDADE: (SEGUE EM ANEXO MEMÓRIA DE CÁLCULO)

LOTE I – BIOQUÍMICA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UM	VALOR	QUANT	VALOR TOTAL
1	ACIDO ÚRICO	TESTE	R\$ 1,85	10.000	R\$ 18.500,00
2	AEO	TESTE	R\$ 2,83	1.000	R\$ 2.830,00
3	AGP	TESTE	R\$ 3,68	1.000	R\$ 3.680,00
4	ALBUMINA	TESTE	R\$ 8,12	3.000	R\$ 24.360,00
5	ALT/GPT	TESTE	R\$ 2,01	3.000	R\$ 6.030,00
6	AMILASE CNPG	TESTE	R\$ 2,25	500	R\$ 1.125,00
7	AST/GOT 120ML – 480 TESTES	TESTE	R\$ 2,01	3.000	R\$ 6.030,00
8	BILIRRUBINAS DIRETA	TESTE	R\$ 2,01	4.000	R\$ 8.040,00
9	BILIRRUBINAS TOTAL	TESTE	R\$ 2,01	4.000	R\$ 8.040,00
10	CÁLCIO ARSENAZO	TESTE	R\$ 1,85	500	R\$ 925,00
11	CALIBRA 1H	FR	R\$ 152,73	10	R\$ 1.527,30
12	CK MB	TESTE	R\$ 3,68	1.500	R\$ 5.520,00
13	CORO	TESTE	R\$ 1,85	500	R\$ 925,00
14	COLESTEROL TOTAL	TESTE	R\$ 1,85	12.000	R\$ 22.200,00
15	COLESTEROL HDL	TESTE	R\$ 3,51	12.000	R\$ 42.120,00
16	CREATININA K	TESTE	R\$ 1,85	15.000	R\$ 27.750,00
17	CPK TOTAL	TESTE	R\$ 3,68	1.500	R\$ 5.520,00
18	FATOR REUMATÓIDE	TESTE	R\$ 2,03	200	R\$ 406,00
19	FERRITINA	TESTE	R\$ 15,59	1.000	R\$ 15.590,00
20	FERRO	TESTE	R\$ 3,51	3.500	R\$ 12.285,00
21	FOSFATASE ACIDA E PROSTATICA	TESTE	R\$ 2,01	150	R\$ 301,50
22	FOSFATASE ALCALINA	TESTE	R\$ 2,01	2.000	R\$ 4.020,00
23	FÓSFORO UV	TESTE	R\$ 1,85	1.000	R\$ 1.850,00
24	FRUTOSAMINA	TESTE	R\$ 2,04	1.000	R\$ 2.040,00
25	GAMA GT	TESTE	R\$ 3,51	1.500	R\$ 5.265,00
26	GLICOSE HK	TESTE	R\$ 1,85	23.000	R\$ 42.550,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde



27	HBA1C HEM. GLIC. MÉTODO TURBIDIMETRIA	TESTE	R\$ 7,86	1.500	R\$ 11.790,00
28	LATEX 40ML –	TESTE	R\$ 1,89	2.350	R\$ 4.441,50
29	LDL MÉTODO COLORIMÉTRICO	TESTE	R\$ 3,51	5.000	R\$ 17.550,00
30	LÍPASE MÉTODO COLORIMÉTRICO	TESTE	R\$ 2,25	4.000	R\$ 9.000,00
31	MAGNÉSIO MÉTODO COLORIMÉTRICO	TESTE	R\$ 2,01	500	R\$ 1.005,00
32	MICROALBUMINURIA MÉTODO TURBIDIMETRIA	TESTE	R\$ 8,12	1.000	R\$ 8.120,00
33	PCR ULTRA SENSIVEL MÉTODO TURBIDIMETRIA	TESTE	R\$ 33,30	5.000	R\$ 166.500,00
34	POTASSIO	TESTE	R\$ 1,85	2.500	R\$ 4.625,00
35	PROTEÍNAS TOTAIS MÉTODO COLORIMÉTRICO	TESTE	R\$ 1,40	1.500	R\$ 2.100,00
36	QUALITROL 1H	FR	R\$ 204,00	10	R\$ 2.040,00
37	QUALITROL 2H	FR	R\$ 204,00	10	R\$ 2.040,00
38	QUALITROL AEO/PCR/FR	FR	R\$ 594,00	15	R\$ 8.910,00
39	QUALITROL CK MB 6ML	FR	R\$ 246,00	10	R\$ 2.460,00
40	QUALITROL FERRITINA	FR	R\$ 594,00	6	R\$ 3.564,00
41	SENSIPROT MÉTODO COLORIMÉTRICO	FR	R\$ 2,04	15	R\$ 30,60
42	SODIO	TESTE	R\$ 1,85	2.500	R\$ 4.625,00
43	SOLUÇÃO DE LAVAGEM ACIDA 500ML	FR	R\$ 258,00	80	R\$ 20.640,00
44	SOLUÇÃO DE LAVAGEM ALCALINA 500ML	FR	R\$ 258,00	80	R\$ 20.640,00
45	TRANSFERRINA MÉTODO TURBIDIMETRIA	TESTE	R\$ 4,12	100	R\$ 412,00
46	TRIGLICÉRIDES MÉTODO COLORIMÉTRICO	TESTE	R\$ 3,51	15.000	R\$ 52.650,00
47	URÉIA UV MÉTODO COLORIMÉTRICO	TESTE	R\$ 1,85	25.000	R\$ 46.250,00
48	VDRL	TESTE	R\$ 0,74	2.000	R\$ 1.488,00
TOTAL					R\$ 660.310,90

Anexar à proposta o certificado do registro do produto e dos equipamentos no ministério da saúde;

O produto ofertado (reativos) deverá ser da mesma marca; É obrigatório fazer cotação para todos os itens deste lote;

EQUIPAMENTOS:

02(dois) equipamentos automáticos de bioquímica: de 400 testes/hora (240 testes/hora de fotometria + 160 testes/hora de ISE), com bandeja de reagentes em compartimento fechado e refrigerado; capacidade para 36 reagentes diferentes; recipiente: 13mL, 26mL, 40mL (36 posições); volume de aspiração: 20 a 330 µL, intervalo mínimo de 1 µL; temperatura de refrigeração: 5 – 15°C, com sistema de refrigeração contínuo; testes bi-reagentes ocupando uma única posição; identificação: posição ou código de barras. Cubetas plásticas ou tubos primários (5 mL, 7 mL e 10 mL); 55 posições para bandeja de calibração e 54 para amostras; Volume de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde



aspiração: 3 a 30 μ L (intervalo mínimo de 0,5 μ L); Diluição 1/6 até 1/100; Inserção de amostra de urgência em qualquer momento da rotina; Identificação: posição ou código de barras. 60 cubetas de plástico individuais e reutilizáveis; Verificação automática da qualidade das cubetas de reação; Volume de reação: 160 – 400 μ L; Tempo de reação: máximo 15 minutos; Temperatura de reação: 37 °C \pm 0,1°C, permitindo programar 77 testes ópticos, 3 ISE e 15 testes calculados; Realiza testes de ponto final, cinéticas ISE (opcional); Opção de recalculando os resultados; Calibrações lineares, não-lineares (exponenciais, polinomiais, logit-log e SPLINE) com visualização gráfica. Fotômetro com grade de difração (12 diferentes comprimento de onda entre 340 e 800 nm); Leitura bicromática (uso de comprimento de onda secundário); Lâmpada halógena de tungstênio; Software incluso que informa a vida útil da lâmpada; Sensibilidade fotométrica: 0,0001 abs; Faixa de absorvância: 0 a 2,5 abs. Lavagem automática das cubetas de reação; Utiliza solução alcalina, ácida e água aquecida; Lavagem das sondas interna e externamente com água aquecida; Presença de detectores de nível nos reservatórios de água, solução ácida, alcalina e esgotos; Consumo de água: 3,5 L/h. Injeção e aspiração de ar na cubeta de reação; sondas independentes e exclusivas para R1, R2 e amostras; Detector de nível para amostras e reagentes. Memorização dos resultados dos exames, controle de qualidade com regras múltiplas de Westgard e Gráfico de Levey-Jennings.

01 (um) analisador bioquímico semiautomatizado para testes colorimétrico, enzimático e cinética, Turbidimetria (padrão, fator ou curva de padrões), Imunologia (metodologia ELISA em tubos ou Turbidimetria), Hormônios (metodologia ELISA em tubos), Aparelho equipado com filtros de camada dura de longa durabilidade, 90 possibilidades de programação, Faixa de leitura: -0,100 a 3,500 Abs. Monocromador com 8 filtros: 340, 405, 450, 505, 546, 578, 620 e 670 nm. Banda de passagem 10 nm para 340 e 06 nm para os demais filtros. Luz espúria: < 0,01%T. Leituras Monocromáticas e Bicromáticas. Compartimento de amostras para cubetas quadradas ou redondas. Cubeta de fluxo metálica de 32 μ L termostaticada para 25, 30, 37 \pm 0,1 °C. Cubeta de fluxo termostaticada para 25, 30, 37 \pm 0,1 °C. Contaminação cubeta: < 1% com 500 μ L (teste com solução de dicromato de potássio). Leituras em absorvância, ponto final, cinética, tempo fixo, diferencial, cinética múltipla.

Leituras com padrão, multi padrão e fator. Estatísticas de controle de qualidade com gráfico de Levey Jennings. Impressão dos resultados com impressora gráfica incorporada. Lâmpada de Tungstênio de longa durabilidade. Controle completo da reação cinética ou colorimétrica.

LOTE II – COLETA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UM	VALOR	QUANT	VALOR TOTAL
1	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM PLÁSTICO P.E.T, TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, MEDINDO 13X75MM, ASPIRAÇÃO DE 2ML, COM ATIVADOR DE	UNID	R\$ 1,70	1.100	R\$ 1.870,00
2	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM PLÁSTICO P.E.T, TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, MEDINDO 16X100MM, ASPIRAÇÃO DE 10 ML, COM ATIVADOR DE COÁGULO A BASE DE SÍLICA. TUBO NÃO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA CONVENCIONAL, SILICONIZADA, NA COR VERMELHO. ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA. TUBOS ETIQUETADOS, CONTENDO: Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME DE ASPIRAÇÃO E Nº DE CATÁLOGO. EMBALAGEM: BANDEJA EM ISOPOR, REVESTIDO EM PLÁSTICO, CONTENDO 100	UNID	R\$ 2,20	1.100	R\$ 2.420,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde



	UNIDADES CADA.				
3	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM PLÁSTICO P.E.T., TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, MEDINDO 13X75MM, ASPIRAÇÃO DE 3,5ML, GEL SEPARADOR COM DESIGN APERFEIÇOADO (PARA OBTENÇÃO DE SORO) E ATIVADOR DE COÁGULO. TUBO NÃO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA TIPO HEMOGARDTM, NA COR AMARELO OURO. ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA. TUBOS ETIQUETADOS, CONTENDO: Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, Nº DE CATÁLOGO E VOLUME DE ASPIRAÇÃO. EMBALAGEM: BANDEJA EM ISOPOR, REVESTIDO EM PLÁSTICO, CONTENDO 100 UNIDADES CADA.	UNID	R\$ 2,35	10.100	R\$ 23.735,00
4	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM PLÁSTICO P.E.T, TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, MEDINDO 16X100MM, ASPIRAÇÃO DE 8,5ML, GEL SEPARADOR COM DESIGN APERFEIÇOADO (PARA OBTENÇÃO DE SORO) E ATIVADOR DE COÁGULO. TUBO NÃO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA TIPO HEMOGARDTM, NA COR AMARELO OURO. ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA. TUBOS ETIQUETADOS, CONTENDO: Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, Nº DE CATÁLOGO E VOLUME DE ASPIRAÇÃO. EMBALAGEM: BANDEJA EM ISOPOR, REVESTIDO EM PLÁSTICO, CONTENDO 100 UNIDADES CADA	UNID	R\$ 3,30	3.900	R\$ 12.870,00
5	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, PLÁSTICO P.E.T., INCOLOR, ESTÉRIL, PARA USO PEDIÁTRICO/GERIÁTRICO, MEDINDO 13X75MM, ASPIRAÇÃO DE 2ML, COM EDTA DIPOTÁSSICO (CONTEÚDO POR TUBO: 3,6MG DE EDTA K2). TUBO NÃO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA CONVENCIONAL, SILICONIZADA COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA TIPO	UNID	R\$ 1,49	4.600	R\$ 6.854,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde



	HEMOGARDTM, NA COR ROXA TRANSLÚCIDO. ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA. TUBOS ETIQUETADOS, CONTENDO: Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE CATÁLOGO. EMBALAGEM: BANDEJA EM ISOPOR, REVESTIDO EM PLÁSTICO, CONTENDO 100 UNIDADES CADA				
6	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, PLÁSTICO P.E.T., INCOLOR, ESTÉRIL, MEDINDO 13X75MM, ASPIRAÇÃO DE 4ML, COM EDTA DIPOTÁSSICO (CONTEÚDO POR TUBO: 7,2MG DE EDTA K2). TUBO NÃO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA CONVENCIONAL, SILICONIZADA COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA TIPO HEMOGARDTM, NA COR ROXA. ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA. TUBOS ETIQUETADOS, CONTENDO: Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE CATÁLOGO. EMBALAGEM: BANDEJA EM ISOPOR, REVESTIDO EM PLÁSTICO, CONTENDO 100 UNIDADES CADA	UNID	R\$ 1,55	10.800	R\$ 16.740,00
7	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM PLÁSTICO P.E.T., TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, MEDINDO 13X75MM, ASPIRAÇÃO DE 4.0ML, COM 60 UNIDADES USP DE HEPARINA DE LÍCIO PARA OBTENÇÃO DE PLASMA, (PROPORÇÃO 15.0 UNIDADES USP/ML DE SANGUE). TUBO NÃO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA TIPO HEMOGARDTM, NA COR VERDE. ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA. TUBOS ETIQUETADOS, CONTENDO: Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, Nº DE CATÁLOGO E VOLUME DE ASPIRAÇÃO. EMBALAGEM: BANDEJA EM ISOPOR, REVESTIDO EM PLÁSTICO, CONTENDO 100 UNIDADES CADA.	UNID	R\$ 5,50	500	R\$ 2.750,00
8	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM VIDRO, TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, PARA USO PEDIÁTRICO/GERIÁTRICO, MEDINDO 10,25 X 47MM, ASPIRAÇÃO DE 1,8ML, COM CITRATO TRISSÓDICO (CONTEÚDO LÍQUIDO POR TUBO: 0,2 ML DE SOLUÇÃO DE CITRATO TAMPONADO 0,105M - 3,2%) PROPORÇÃO 1:9 (ANTICOAGULANTE: SANGUE). TUBO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA CONVENCIONAL, SILICONIZADA, NA COR AZUL CLARO. ESTERILIZADO A RADIAÇÃO	UNID	R\$ 2,15	600	R\$ 1.290,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde



	GAMA. TUBOS ETIQUETADOS, CONTENDO : Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE CATÁLOGO. EMBALAGEM: BANDEJA EM ISOPOR, REVESTIDO EM PLÁSTICO, CONTENDO 100 UNIDADES CADA.				
9	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM VIDRO TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, MEDINDO 13X75MM, ASPIRAÇÃO DE 4,5ML, COM CITRATO TRISSÓDICO (CONTEÚDO LÍQUIDO POR TUBO: 0,5ML DE SOLUÇÃO DE CITRATO TAMPONADO 0,105M - 3,2%) PROPORÇÃO 1:9 ANTICOAGULANTE: SANGUE). TUBO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA TIPO HEMOGARDTM, NA COR AZUL CLARO. ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA. TUBOS ETIQUETADOS, CONTENDO: Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, Nº DE CATÁLOGO E VOLUME DE ASPIRAÇÃO. EMBALAGEM: BANDEJA EM ISOPOR, REVESTIDO EM PLÁSTICO, CONTENDO 100 UNIDADES CADA.	UNID	R\$ 1,35	5.500	R\$ 7.425,00
10	AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO, MEDINDO 25X8(21G1), COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CÂMARA TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO MOMENTO DA PUNÇÃO, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO (ETO). EMBALAGEM UNITÁRIA EM PLÁSTICO VERDE E TRANSPARENTE COM LACRE DE SEGURANÇA EM PAPEL, CONTENDO: CALIBRE DA AGULHA, NÚMERO DE LOTE. APRESENTAÇÃO: CAIXAS EM PAPELÃO COM 50 UNIDADES CADA.	UNID	R\$ 2,30	13.500	R\$ 31.050,00
11	TORNIQUETE EM BORRACHA SINTÉTICA, SEM LÁTEX, DESCARTÁVEL, PARA ESTASE VENOSA, LIVRE DE PROTEÍNAS QUE CAUSAM ALERGIA. ROLO COM 25 UNIDADES	UNID	R\$ 92,65	50	R\$ 4.632,50
TOTAL					R\$ 111.636,50

LOTE III – COAGULAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UM	VALOR UNIT	QUANT	VALOR TOTAL
------	-------------------	----	------------	-------	-------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde



1	CUBETA	PACOTE C 160	R\$ 648,00	20	R\$ 12.960,00
2	ESFERAS	PACOTE C 200	R\$ 498,00	20	R\$ 9.960,00
3	TAP	TESTE	R\$ 2,73	450	R\$ 1.228,50
4	PTT e Fibrogênio Recombinante	KIT C 200 TESTES	R\$ 5,77	26	R\$ 150,02
5	PLASMA CONTROLE NIVEL 1	KIT C 1000	R\$ 219,00	20	R\$ 4.380,00
6	PLASMA CONTROLE NIVEL 2	KIT C 1000	R\$ 219,00	20	R\$ 4.380,00
TOTAL					R\$ 33.058,52

EQUIPAMENTOS

A empresa deverá colocar em contrato de comodato 2 (DOIS) analisadores coagulométricos ,totalmente automatizados por metodologia centrifugo nefelometrico (medida da dispersão de luz da amostra :antes ,durante e depois da formação do coágulo) ecolorimétrico para provas cromogênicas. Sistema de pipetagem individual para reagentes e amostras eliminando risco de contaminação, detecção automática de nível de reagentes, amostras e rotores ,sistema peltier de refrigeração para reagentes e controles de qualidade de resultados, sistema bidirecional RS232,unidades calculadas automaticamente segundos, ratio, IVR, atividade enzimática (%)MG/dl, capacidade de realização de no mínimo 60 testes hora. A empresa ainda deverá se responsabilizar pela instalação assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos em 48hs ,prestar assessoria científica e fornecer todos os acessórios e reativos necessários para realização dos exames nobreaks, peças descartáveis, controles, calibradores e papel para impressão dos resultados ,assim como fornecer treinamento sempre que solicitado.

LOTE IV – MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UM	VALOR UNIT	QUANT	VALOR TOTAL
1	LAMINA 26X76 MM LISA CX 50	CX	R\$ 8,30	100	R\$ 830,00
2	LAMINA 26X76 MM FOSCA CX 50	CX	R\$ 8,30	50	R\$ 415,00
3	LAMÍNULA 20X20 CX 100	CX	R\$ 7,07	200	R\$ 1.414,00
4	LAMINA EXTENSORA CX 50	CX	R\$ 2,00	6	R\$ 12,00
5	COLETOR DE URINA ESTÉRIL 80ML	UNID.	R\$ 2,42	2.600	R\$ 6.292,00
6	COLETOR DE URINA NÃO ESTÉRIL 80ML	UNID.	R\$ 2,42	8.000	R\$ 19.360,00
7	COLETOR DE FEZES 80ML	UNID.	R\$ 2,38	1.300	R\$ 3.094,00
8	PIPETA AUT. 10 MICRO.	UNID.	R\$ 241,05	3	R\$ 723,15
9	PIPETA AUT. 25 MICRO.	UNID.	R\$ 241,05	3	R\$ 723,15
10	PIPETA AUT. 50 MICRO.	UNID.	R\$ 241,05	3	R\$ 723,15
11	PIPETA AUT. 100 MICRO.	UNID.	R\$ 241,05	3	R\$ 723,15
12	PIPETA AUT. 500 MICRO.	UNID.	R\$ 241,05	3	R\$ 723,15
13	PIPETA AUT. 1000 MICRO.	UNID.	R\$ 241,05	3	R\$ 723,15
14	PIPETA VOL. 1ML	UNID.	R\$ 10,30	30	R\$ 309,00
15	PIPETA VOL. 2ML	UNID.	R\$ 10,30	30	R\$ 309,00
16	PIPETA VOL. 5ML	UNID.	R\$ 10,30	30	R\$ 309,00
17	PIPETA VOL. 10ML	UNID.	R\$ 10,30	30	R\$ 309,00
18	PIPETA VOL. 20ML	UNID.	R\$ 10,30	30	R\$ 309,00
19	PISETA 250ML	PACOTE	R\$ 20,70	200	R\$ 4.140,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde



20	PISSETA 500ML	PACOTE	R\$ 20,00	300	R\$ 6.000,00
21	PISSETA 1000 ML	PACOTE	R\$ 19,40	50	R\$ 970,00
22	CONJ. P COL. PANOTICO 3X500ML	CX	R\$ 150,90	50	R\$ 7.545,00
23	CONJ. P COL. GRAM 4X500ML	CX	R\$ 109,50	2	R\$ 219,00
24	FUCSINA FENICADA 500ML	FR	R\$ 69,50	2	R\$ 139,00
25	AZUL CREZIL BRILHANTE 100ML	FR	R\$ 85,90	2	R\$ 171,80
26	AZUL METILENO 1% AQUOSA 500ML	FR	R\$ 85,90	2	R\$ 171,80
27	CORANTE CRISTAL VIOLETA 500ML	FR	R\$ 85,90	2	R\$ 171,80
28	ACIDO CLORÍDRICO 1000ML	FR	R\$ 85,90	2	R\$ 171,80
29	FITA DE URINA COM 11 PARAMETROS CX C/ 150 TIRAS	FR	R\$ 85,50	60	R\$ 5.130,00
30	TUBO EPENDORFF OU CRIOTUBO 2ML	UNID.	R\$ 0,19	1.000	R\$ 190,00
31	PONTEIRAS AMARELAS 0-200 C/1000	UNID.	R\$ 0,19	5.000	R\$ 950,00
32	PONTEIRAS AMARELAS 2-15 C/1000	UNID.	R\$ 0,19	5.000	R\$ 950,00
33	COLETOR DE URINA INFANTIL ESTÉRIL	UNID	R\$ 1,10	1.200	R\$ 1.320,00
34	CONJUNTO COLORAÇÃO ZIEHL NEELSEN	CONJ	R\$ 110,00	1	R\$ 110,00
TOTAL					R\$ 65.651,10

Anexar a proposta o certificado do registro do produto no ministério da saúde e/ou isenção;

LOTE V – IMUNOLOGIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UM	VALOR UNIT	QUANT.	VALOR TOTAL
1	CITOMEGALOVIRUS IGG	TESTE	R\$ 11,00	500	R\$ 5.500,00
2	CITOMEGALOVIRUS IGM	TESTE	R\$ 11,61	500	R\$ 5.805,00
3	LEPTOSPIROSE IGG	TESTE	R\$ 4,10	500	R\$ 2.050,00
4	LEPTOSPIROSE IGM	TESTE	R\$ 16,67	500	R\$ 8.333,33
5	RUBEOLA IGG	TESTE	R\$ 17,16	500	R\$ 8.580,00
6	RUBEOLA IGM	TESTE	R\$ 17,16	500	R\$ 8.580,00
7	Toxoplasmose IGG	TESTE	R\$ 16,97	500	R\$ 8.485,00
8	Toxoplasmose IGM	TESTE	R\$ 18,55	500	R\$ 9.275,00
9	ANTI HBS	TESTE	R\$ 18,55	500	R\$ 9.275,00
10	HBS AG	TESTE	R\$ 18,55	900	R\$ 16.695,00
11	ANTI HBC TOTAL	TESTE	R\$ 18,55	500	R\$ 9.275,00
12	ANTI HCV	TESTE	R\$ 18,55	500	R\$ 9.275,00
13	HIV AG/AB	TESTE	R\$ 10,00	1.500	R\$ 15.000,00
14	ANTI HBC IGM	TESTE	R\$ 18,55	500	R\$ 9.275,00
15	HAV IGG	TESTE	R\$ 18,55	500	R\$ 9.275,00
16	HAV IGM	TESTE	R\$ 18,55	500	R\$ 9.275,00
17	ANTI HBE	TESTE	R\$ 18,55	500	R\$ 9.275,00
18	ANTI HBE AG	TESTE	R\$ 23,00	200	R\$ 4.600,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde



19	HERPES 1 IGG	TESTE	R\$ 17,16	200	R\$ 3.432,00
20	HERPES 2 IGG	TESTE	R\$ 17,16	200	R\$ 3.432,00
TOTAL					R\$ 164.692,33

EQUIPAMENTOS

1 (um) equipamento com as seguintes características: Analisador totalmente automatizado que realize todos os testes acima descritos com metodologia de ELISA para testes de imunologia e hormônios, com acesso contínuo e randômico com detector de fibrina; com velocidade mínima para realizar 180 testes hora com capacidade para realizar 20 ensaios simultâneos; que permita utilização de tubos primários com leitor de código de barra integrado que permita a identificação de tubos de amostras e frascos reagentes; que não requiera procedimentos manuais para preparo de reagentes diluição de amostras ou execução técnica

LOTE VI – MICROBIOLOGIA MANUAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UM	VALOR UNIT	QUANT.	VALOR TOTAL
1	PLACAS 90X15 AGAR SANGUE DE CARNEIRO	UNIDADE	R\$ 8,65	1.000	R\$ 8.650,00
2	PLACAS 150MM AGAR MULLER HILTON	UNIDADE	R\$ 17,65	850	R\$ 15.002,50
3	PLACAS 90X15 AGAR CHOCOLATE	UNIDADE	R\$ 13,46	800	R\$ 10.768,00
4	PLACAS 90X15 AGAR MANITA SAL	UNIDADE	R\$ 13,72	380	R\$ 5.213,60
5	PLACAS 90X15 AGAR CLED	UNIDADE	R\$ 7,79	1.000	R\$ 7.790,00
6	PLACAS 90X15 AGAR MAC CONKEY	UNIDADE	R\$ 8,35	1.000	R\$ 8.350,00
7	PLACAS 90X15 AGAR SS	UNIDADE	R\$ 12,29	280	R\$ 3.441,20
8	MEIO CROMOGENICO PARA MARSÁ	UNIDADE	R\$ 13,46	1.000	R\$ 13.460,00
9	MEIO CROMOGENICO ESBL	UNIDADE	R\$ 17,64	1.000	R\$ 17.640,00
10	MEIO CROMOGENICO VRE	UNIDADE	R\$ 13,74	500	R\$ 6.870,00
11	ALÇA PLÁSTICA 0,001	UNIDADE	R\$ 0,45	10	R\$ 4,50
12	ALÇA EM L	UNIDADE	R\$ 17,20	10	R\$ 172,00
13	SWAB SEM MEIO	UNIDADE	R\$ 0,45	1.000	R\$ 450,00
14	SWAB C/ MEIO	UNIDADE	R\$ 6,60	810	R\$ 5.346,00
15	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS ACID. CLAVULANICO + AMOXACILINA C/50	UNIDADE	R\$ 29,65	50	R\$ 1.482,50
16	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS ACID. CLAVULANICO + TICARCILINA C/50	UNIDADE	R\$ 29,65	50	R\$ 1.482,50
17	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS ACID. NALIDIXICO C/50	UNIDADE	R\$ 29,65	50	R\$ 1.482,50
18	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS AZTREONAM C/50	UNIDADE	R\$ 29,65	50	R\$ 1.482,50
19	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS BACITRACINA C/50	UNIDADE	R\$ 29,65	50	R\$ 1.482,50
20	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS CEFALOTINA C/50	UNIDADE	R\$ 29,65	50	R\$ 1.482,50
21	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS CEFAZOLIN C/50	UNIDADE	R\$ 29,65	50	R\$ 1.482,50
22	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS CEFOXITINA C/50	UNIDADE	R\$ 29,65	50	R\$ 1.482,50



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde



23	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS CEFOXITINA C/50	UNIDADE	R\$ 29,65	50	R\$ 1.482,50
24	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS CEFUROXIMA C/50	UNIDADE	R\$ 29,65	50	R\$ 1.482,50
25	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS CINOXACINA C/50	UNIDADE	R\$ 29,65	50	R\$ 1.482,50
26	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS CIPROFLOXACINA C/50	UNIDADE	R\$ 29,65	50	R\$ 1.482,50
27	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS CLARITROMICINA C/50	UNIDADE	R\$ 29,65	50	R\$ 1.482,50
28	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS CLINDAMICINA C/50	UNIDADE	R\$ 29,65	50	R\$ 1.482,50
29	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS ERTAPENEM C/50	UNIDADE	R\$ 29,65	50	R\$ 1.482,50
30	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS IMIPENEMA C/50	UNIDADE	R\$ 29,65	50	R\$ 1.482,50
31	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS ISONIAZIDA C/50	UNIDADE	R\$ 29,65	50	R\$ 1.482,50
32	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS LEVOFLOXACINA C/50	UNIDADE	R\$ 29,65	50	R\$ 1.482,50
33	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS LINCOMICINA C/50	UNIDADE	R\$ 29,65	50	R\$ 1.482,50
34	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS MEROPENEM C/50	UNIDADE	R\$ 29,65	50	R\$ 1.482,50
35	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS NITROFURANTOINA C/50	UNIDADE	R\$ 29,65	50	R\$ 1.482,50
36	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS NORFLOXACINA C/50	UNIDADE	R\$ 29,65	50	R\$ 1.482,50
37	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS OXACILINA C/50	UNIDADE	R\$ 29,65	50	R\$ 1.482,50
38	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS RIFAMPINA C/50	UNIDADE	R\$ 29,65	50	R\$ 1.482,50
39	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIM C/50	UNIDADE	R\$ 29,65	50	R\$ 1.482,50
40	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS VANCOMICINA C/50	UNIDADE	R\$ 29,65	50	R\$ 1.482,50
41	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS TEICOPLAMINA C/50	UNIDADE	R\$ 29,65	50	R\$ 1.482,50
42	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS CEFTRIAXONA C/50	UNIDADE	R\$ 29,65	50	R\$ 1.482,50
43	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS CEFTALIDINA C 50	UNIDADE	R\$ 29,65	50	R\$ 1.482,50
44	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS TETRACICLINA C 50	UNIDADE	R\$ 29,65	50	R\$ 1.482,50
45	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS LINEZULIDA C 50	UNIDADE	R\$ 29,65	50	R\$ 1.482,50
46	DISCOS DE ANTIBIÓTICOS ERITROMICINA C 50	UNIDADE	R\$ 29,65	50	R\$ 1.482,50



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde



TOTAL	R\$ 150.597,80
--------------	-----------------------

Anexar a proposta o certificado do registro do produto no ministério da saúde e/ou isenção;

LOTE VII – HORMONIO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UM	VALOR UNIT	QUANT	VALOR TOTAL
1	FSH	TESTE	R\$ 10,21	400	R\$ 4.084,00
2	LH	TESTE	R\$ 8,97	400	R\$ 3.588,00
3	BETA HCG QUALITATIVO	TESTE	R\$ 7,85	200	R\$ 1.570,00
4	T3 TOTAL	TESTE	R\$ 8,71	900	R\$ 7.839,00
5	T4 TOTAL	TESTE	R\$ 8,76	900	R\$ 7.884,00
6	T4 LIVRE	TESTE	R\$ 11,60	900	R\$ 10.440,00
7	T3 LIVRE	TESTE	R\$ 15,35	600	R\$ 9.210,00
8	TSH ULTRA SENSÍVEL	TESTE	R\$ 8,96	900	R\$ 8.064,00
9	PROGESTERONA	TESTE	R\$ 10,22	400	R\$ 4.088,00
10	PROLACTINA	TESTE	R\$ 10,15	400	R\$ 4.060,00
11	PSA TOTAL	TESTE	R\$ 16,42	900	R\$ 14.778,00
12	PSA LIVRE	TESTE	R\$ 16,42	900	R\$ 14.778,00
13	ESTRADIOL	TESTE	R\$ 10,15	400	R\$ 4.060,00
14	TESTOSTERONA	TESTE	R\$ 10,43	600	R\$ 6.258,00
15	FOLATO	TESTE	R\$ 15,65	500	R\$ 7.825,00
16	FERRITINA	TESTE	R\$ 15,59	200	R\$ 3.118,00
17	INSULINA	TESTE	R\$ 10,17	500	R\$ 5.085,00
18	ANTI TIREOGLOBULINA	TESTE	R\$ 17,16	500	R\$ 8.580,00
19	VITAMINA D3	TESTE	R\$ 15,25	500	R\$ 7.625,00
20	IGE TOTAL	TESTE	R\$ 9,25	600	R\$ 5.550,00
21	VITAMINA B12	TESTE	R\$ 15,24	500	R\$ 7.620,00
22	CEA	TESTE	R\$ 13,35	300	R\$ 4.005,00
23	CEA 125	TESTE	R\$ 13,35	300	R\$ 4.005,00
TOTAL					R\$ 154.114,00

EQUIPAMENTOS

01 EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO PARA QUIMIOLUMINESCÊNCIA AMPLIFICADA UTILIZANDO A TECNOLOGIA DE MICROWELL, SEM PREPARAÇÃO, RECONSTITUIÇÃO OU MISTURAS NECESSÁRIAS DE REAGENTES, REAGENTE DE SINAL, REAGENTE DE LAVAGEM UNIVERSAL, ESTABILIDADE DENTRO DO EQUIPAMENTO DE ATÉ 84 DIAS, VENCIMENTO DE ATÉ 12 MESES DA DATA DE MANUFATURA, CAPACIDADE DENTRO DO EQUIPAMENTO ATÉ 3.100 TESTES, 31 POSIÇÕES DE REAGENTES, 100 TESTES POR PACOTE, CONSUMÍVEIS VERSATIPS, REAGENTE DE SINAL REAGENTE UNIVERSAL DE LAVAGEM PODE SER TROCADO SEM INTERROMPER O SISTEMA OPERACIONAL. REAGENTES RECOLOCADOS SEM INTERROMPER A INCUBAÇÃO CAPACIDADE DENTRO DO EQUIPAMENTO VERSATIPS: 2000, REAGENTE DE SINAL: 3 PACOTES

REAGENTE UNIVERSAL DE LAVAGEM: 5 LITROS, CALIBRAÇÃO ATÉ 25 LOTES POR TESTE COM MUDANÇA AUTOMÁTICA, MICROWELL ESTÁVEL ATÉ 28 DIAS, ACESSO RANDÔMICO À CALIBRAÇÃO, CALIBRADORES COM CÓDIGO DE BARRAS PARA TESTES DE MICROSLIDE E MICROWELL, INICIALIZAÇÃO DO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde



SISTEMA MODO PRONTO PARA 24 HS, SEM PRIMES MANUAIS, EXPURGOS, LAVAGENS OU TUBOS, MANUTENÇÃO SEM CALIBRAÇÕES DIÁRIAS OU VERIFICAÇÕES DE CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICO, PRIME/PURGE PARA TESTES DE MICROWELL, TEMPO PARA UM ÚNICO RESULTADO: MICROWELL: ~ 16-73 MINUTOS, TEMPO REAL DE DADOS DE RESULTADOS PODE SER DISPONÍVEL EM LIS , RENDIMENTO MÁXIMO TEÓRICO DE ATÉ 189 TESTES POR HORA, VELOCIDADE REAL PODE VARIAR DEPENDENDO DA MISTURA DE TESTES E FLUXO DE AMOSTRAS. GERENCIAMENTO DE AMOSTRAS E REAGENTES INCORPORADOS NA TECNOLOGIA INTELLICHECK, VOLUME DE AMOSTRA POR TESTE: 10 A 80 ML, VOLUME MORTO: MÍNIMO 35 ML, CAPACIDADE DE AMOSTRA CARGA E DESCARGA CONTÍNUA, 80 AMOSTRAS EM BANDEJAS DE AMOSTRAS UNIVERSAIS, 10 AMOSTRAS DEDICADAS PARA A LINHA DE PRIORIDADE (STAT), BANDEJA UNIVERSAL ACOMODA: TUBOS DE COLETAS 5ML, 7ML, 10ML • MICROCOLETORES DE 1,5ML.

LOTE VIII – TESTES RAPIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UM	VALOR UNIT	QUANT	VALOR TOTAL
1	KIT PARA DETERMINAÇÃO DA HEPATITE C (ANTI HCV L) (TESTE RÁPIDO)	TESTE	R\$ 15,00	1.500	R\$ 22.500,00
2	KIT PARA DETERMINAÇÃO DA HEPATITE A (HAV TOTAL) (TESTE RÁPIDO)	TESTE	R\$ 18,55	1.500	R\$ 27.825,00
3	KIT PARA DETERMINAÇÃO DA HEPATITE A (HBS AG) (TESTE RÁPIDO)	TESTE	R\$ 18,55	1.500	R\$ 27.825,00
4	KIT PARA TESTE DE ROTAVIRUS	TESTE	R\$ 10,55	1.500	R\$ 15.825,00
5	KIT PARA DOSAGEM DE BETA HCG TESTE RÁPIDO	TESTE	R\$ 7,85	5.000	R\$ 39.250,00
6	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE HIV (TESTE RÁPIDO)	TESTE	R\$ 10,00	1.500	R\$ 15.000,00
7	KIT PARA WESTERN BLOT (TESTE RÁPIDO)	TESTE	R\$ 85,00	500	R\$ 42.500,00
8	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE SÍFILIS (TESTE RÁPIDO)	TESTE	R\$ 5,04	1.500	R\$ 7.560,00
9	KIT DIAGNOSTICO PARA DENGUE IGG/IGM (TESTE RÁPIDO)	TESTE	R\$ 17,16	2.000	R\$ 34.320,00
TOTAL					R\$ 232.605,00

Anexar à proposta o certificado do registro do produto no ministério da saúde e/ou isenção;

LOTE IX – MARCADORES CARDIACOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UM	VALOR UNIT	QUANT	VALOR TOTAL
1	CARDIAL TROPONINA T, CARDIAL MIOGLOBINA, CKMB DE MASSA	TESTE	R\$ 235,00	1.000	R\$ 235.000,00
TOTAL					R\$ 235.000,00

EQUIPAMENTOS

A empresa vencedora deverá colocar em comodato , 01 (UM) analisador Quantitativo dos marcadores Cardíacos, com as seguintes especificações: Analisador Portátil Automático Quantitativo para dosagem individual de troponina T, Mioglobina , Dimero D e Pro-BNP com as seguintes características: volume de amostras de no máximo 150 µL de sangue venoso heparinizado não requerendo preparação de amostra, tempo de medição individual de no máximo 12 minutos, sistema de calibração automática , armazenamento de dados de pacientes , controles e lotes de reagentes.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde



LOTE X – HEMATOLOGIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UM	VALOR UNIT	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	HEMOGRAMA COMPLETO	TESTE	R\$ 4,11	30.000	R\$ 123.300,00
2	SORO DE COOMBS	FR	R\$ 120,16	6	R\$ 720,96
3	SORO ANTI A	FR	R\$ 91,10	18	R\$ 1.639,80
4	SORO ANTI B	FR	R\$ 91,10	18	R\$ 1.639,80
5	SORO ANTI D	FR	R\$ 131,49	18	R\$ 2.366,82
6	SORO ANTI AB	FR	R\$ 98,70	5	R\$ 493,50
7	ALBUMINA BOVINA	FR	R\$ 116,50	6	R\$ 699,00
8	SORO CONTROLE RH	FR	R\$ 103,20	5	R\$ 516,00
TOTAL					R\$ 131.375,88

EQUIPAMENTOS

02 (um) contadores automáticos de células sanguíneas com memória para 10.000 resultados com histograma e gráfico de dispersão. Volume de amostra manual 85 mcl, automático 150 mcl e capilar 40 mcl. Análise superior a 30 parâmetros, capacidade superior a 30 parâmetros. Capacidade de 120 amostras hora. Duas ou mais metodologias sendo uma delas citometria de fluxo fluorescente. Utilização de marcadores fluorescentes para série eritrocítica e leucocitária. Linearidade para glóbulos brancos superior a 120×10^3 mcl. Dosagem de hemoglobina por metodologia livre de cianeto. Contagem direta de reticulócitos, com liberação de índice de maturação IRF. Contagem de plaquetas por duas metodologias sendo uma delas óptica e gráfico de dispersão e/ou distribuição. Ajuste de sensibilidade de alertas de suspeita pelo usuário. Alimentador de amostras para processamento automático e contínuo. Homoginizador de amostras por inversão com aspiração automática da amostra. Operar com amostras fechadas, abertas e pré diluídas. Calibração, autochecagem e limpezas automáticas. Alarmes para finalização de reativos, controle total do instrumento pelo gerenciador de dados. Acesso de amostras randômico. Diferentes perfis de análise de paciente com consumo específico do reagente. Análise diferenciada CBC, CBC+DIFF, CBC+DIFF+RET e CBC+RET. Contagem global e diferencial da série branca com aviso de alteração quantitativas, morfológicas e tintoriais, com gráfico de dispersão dos leucócitos. Contagem global da série vermelha, índices hematimétricos, alarmes para anormalidade de forma, tamanho, conteúdo hemoglobínico com gráficos de distribuição. Gerenciamento de controle de qualidade com arquivos para sangue comercial e controle interno. Programa de controle interno, programa de controle de qualidade interlaboratorial. Acesso remoto Relatório resumido dos exames diários em forma de lista, interface bidirecional e 2 analisadores hematológicos automatizados com capacidade de realização mínima de 80 testes hora metodologia de impedância e citometria de fluxo fluorescente com homoginizador de amostras por inversão e utilização de marcadores fluorescentes para série leucocitárias linearidade para glóbulos brancos superiores a 120×10^3 mcl, dosagem de hemoglobina por metodologia livre de cianeto processamento automático e contínuo de amostras, sistema de calibração, auto-checagem e limpeza automáticas, acesso de amostras randômico contagem global e diferencial da série vermelha, índices hematimétricos, alarmes para anormalidade de forma tamanho e conteúdo hemoglobínico com gráficos de distribuição contagem global de plaquetas com gráficos de distribuição e liberação de plaquetograma sistema de gerenciamento de controle de qualidade com arquivos para sangue controle comercial e controle interno, programa de controle interlaboratorial memória para mínimo de 10.000 resultados com histograma e gráfico de dispersão, relatório resumido dos exames diários com forma de lista e sistema de interface bidirecional.

LOTE XI – GASOMETRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UM	VALOR UNIT	QUANT	VALOR TOTAL
1	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2) EXCETO BASE	TESTE	R\$ 15,62	3.900	R\$ 60.918,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde



TOTAL	R\$ 60.918,00
--------------	----------------------

EQUIPAMENTOS

A empresa vencedora deverá colocar em contrato de comodato, 01 (UM) analisador de gases sanguíneos, Eletrólitos, Hemoglobina Total, SO² e hematócritos, com as seguintes especificação dos seguintes parâmetros: PO₂, PCO₂, PH, Na⁺, K⁺, dióxido dos seguintes parâmetros: PO₂, PCO₂, PH, Na⁺, K⁺, Ca⁺, CL⁻, hemoglobina total, Saturação de O², Pressão Barométrica e Hematócrito e com no mínimo 35 parâmetros calculados e impressos, Volume de amostra de no máximo 60 mcg/l, desempenho de no mínimo 30 amostras/hora, aspiração automática da amostra em seringa, capilar micro sampler, calibração líquida do sistema, eliminando a utilização de cilindro de gases, leitora de código barras para identificação de paciente, impressora térmica automática com sistema de corte de papel, protocolo de impressão de resultados configurados pelo usuários, sistema de gerenciamento de dados do paciente, controle de qualidade com dados estatísticos e impressão do gráfico de Levey Jennings e sistema de sensores livres de manutenção.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO LOTE	VALOR TOTAL
LOTE I	BIOQUIMICA	R\$ 660.310,90
LOTE II	COLETA	R\$ 111.636,50
LOTE III	COAGULAÇÃO	R\$ 33.058,52
LOTE IV	MATERIAL CONSUMO	R\$ 65.651,10
LOTE V	IMUNOLOGIA	R\$ 164.692,33
LOTE VI	MICROBIOLOGIA MANUAL	R\$ 150.597,80
LOTE VII	HORMONIO	R\$ 154.114,00
LOTE VIII	TESTES RAPIDOS	R\$ 232.605,00
LOTE IX	MARCADOR CARDIACO	R\$ 235.000,00
LOTE X	HEMATOLOGIA	R\$ 131.375,88
LOTE XI	GASOMETRIA	R\$ 60.918,00
		R\$ 1.999.960,03

EQUIPAMENTOS	QTD
HEMATOLOGIA AUTOMATIZADO	2
BIOQUIMICA - AUTOMATIZADO	2
BIOQUIMICA - SEMI AUTOMATIZADO	1
IMUNOLOGIA - ELISA	1
HORMONIO - QUIMIOILUMINESCENCIA	1
COAGULAÇÃO - SEMI AUTOMATIZADO	2
MARCADOR CARDIACO AUTOMATIZADO	1
GASOMETRIA	1

8 - DO PAGAMENTO:

Os pagamentos serão creditados em nome da contratada uma vez satisfeitas as condições estabelecidas:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde



a) Os pagamentos, mediante a emissão de Nota Fiscal acompanhada das certidões INSS e FGTS e serão realizados desde que a contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais.

Parágrafo Único - O documento de cobrança consignará valores em reais e discriminará:

b) Especificação do produto fornecido e o número da conta – corrente;

c) Nome do banco, agência e número da conta – corrente;

d) O pagamento deverá ser efetuado pela municipalidade até o 30º (trigésimo) dia após o adimplemento da obrigação mediante nota fiscal devidamente atestada por dois servidores, acompanhada das certidões de INSS e FGTS, registrada no Almoarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde SITUADO na Rua Frutuoso de Oliveira, s/n, Centro-Saquarema e Departamento de Patrimônio, quando for o caso.

9 – DO PRAZO

9.1 O prazo de troca em caso de não conformidade dos produtos deverá ser imediato.

9.2 No caso de vício/defeito de equipamentos em comodato, a sua manutenção preventiva e corretiva correrá por conta da empresa fornecedora, durante a vigência do contrato, em no máximo 72 horas.

10 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.1 Apresentar comprovação de aptidão da empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto.

10.2 Os equipamentos a serem apresentados pela empresa vencedora deverão ter Certificado **ANVISA**.

10.3 Apresentar folder ou catálogo com descrição dos equipamentos a ser fornecido, sob pena de desclassificação.

11 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos correrão a conta do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde para 2017.

12-DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS:

A Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1 O fornecedor que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e demais cominações legais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde



13.2. Na hipótese da ocorrência de quaisquer infrações contratuais ou legais, especialmente de inadimplemento de obrigação pela **CONTRATADA**, o **MUNICÍPIO** aplicará as seguintes sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993:

- a) advertência escrita;
- b) multa;
- c) suspensão temporária;
- d) declaração de inidoneidade.

13.3. Advertência por escrito, quando a **CONTRATADA** infringir obrigações ajustadas no CONTRATO e for a primeira falta. Neste caso, será concedido, formalmente, pela **FISCALIZAÇÃO**, prazo à **CONTRATADA** para sanar as irregularidades.

13.4. Da Aplicação de Multa por Atraso Injustificado ou Inexecução Total ou Parcial do Objeto do Contrato

13.4.1º O fiscal de contrato, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato administrativo, observados os prazos estabelecidos para seu cumprimento integral ou parcial, deverá comunicar à autoridade responsável pela contratação a ocorrência de atraso injustificado em sua execução, bem como a sua inexecução total ou parcial, a fim de viabilizar a aplicação das multas previstas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

13.4.2 A multa a que se referem o artigo 86 e o inciso II, do artigo 87, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, pode ser definida e aplicada nas situações seguintes:

13.4.2.1. por atraso, nos Contratos de Compras, em geral;

13.4.2.2. por inexecução total ou parcial.

13.4.2.3. No caso de atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor da obrigação, por dia corrido de atraso;

13.4.2.4. No caso de atraso entre o 31º (trigésimo primeiro) dia até o 60º (sexagésimo) dia, multa de 0,4% (quatro décimos por cento) sobre o valor da obrigação, por dia corrido de atraso.

13.5. Das Disposições Gerais com relação à aplicação da multa

13.5.1. Poderá ser aplicada Multa Especial, no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor da contratação, quando a **CONTRATADA**, sem a existência de motivo justo, der causa à sua rescisão.

13.5.2. Em toda e qualquer fase ou etapa da contratação, estará a **CONTRATADA** sujeita à multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação.

13.5.3. As multas, quando cabíveis e aplicáveis, serão cumulativas com as demais penalidades, eventualmente passíveis de imposição.

13.5.4. As multas serão recolhidas em favor da **CONTRATANTE**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação do ato que as impuser à **CONTRATADA**, assegurados, em qualquer caso, o contraditório e a ampla defesa, constante da alínea f, inciso I, do art.109, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde



13.5.5. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** antes da comprovação do recolhimento da multa ou da prova da sua não aplicabilidade por ato formal do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

13.5.6. Se os valores das multas referidas nos itens anteriores não forem pagos ou depositados voluntariamente pela **CONTRATADA**, no prazo estipulado no **item 14.5.4**, será promovido o desconto do valor devido. Primeiramente, executando-se a garantia (se houver) e se esta não for suficiente, descontando-se o valor da multa das parcelas a serem pagas. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito por parte da **CONTRATADA**, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

13.5.7. A imposição de qualquer penalidade não exime a **CONTRATADA** do cumprimento de suas obrigações, nem de promover as medidas necessárias para reparar ou ressarcir eventuais danos, perdas e prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à **Administração Pública** direta ou indireta.

13.5.8. Em se tratando de Compras, **será considerado como inexecução total do Contrato**, por parte da **CONTRATADA**, **atraso superior a 60 (sessenta) dias corridos**.

13.5.9. Em todos os casos, a penalidade de multa será aplicada pelo **Secretário Municipal de Saúde** do órgão ou entidade integrante da Administração Pública direta ou indireta.

13.6. Suspensão temporária – é a penalidade que suspende a participação em **Licitação** e declara o impedimento de contratar com o **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, por prazo não superior a dois anos, a ser estabelecida pelo Chefe do Poder Executivo, em despacho fundamentado e publicado.

13.7. Declaração de inidoneidade – é a declaração que impede a Empresa **Licitante** ou **CONTRATADA** de licitar ou contratar com a **Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Poderá haver a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade, assim que a **Licitante** ou **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

13.7.1 O processo de pedido de **Declaração de Inidoneidade** da **Licitante** ou **CONTRATADA** será encaminhado para a **Procuradoria da Prefeitura Municipal de Saquarema** para apreciação, antes de ser publicada.